



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

O **MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS/SC**, REPRESENTADO NESTE ATO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. **ARMINDO ANSILIERO JUNIOR**, POR INTERMÉDIO DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3038/2024, DAS DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, BEM COMO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 17/03/2025

Horário: 09h30min

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Modo de disputa: **ABERTO**

Impugnações e Esclarecimentos até às 17horas30min do dia 12/03/2025.

1. DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda e demais atividades da Escola Municipal Irmã Filomena Rabelo, Pré Escolar Afonso Edmundo Dresch, Creche Municipal Irmã Cássia Windmeier e Centro Educacional Infantil Primeiros Passos Gabriela Grander, conforme itens constantes no Anexo I deste edital
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. FORMA DE EXECUÇÃO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 1.2.1. A proponente vencedora deverá atender às especificações do Termo de Referência, sendo que o objeto licitado deverá ser fornecido, de forma parcelada, sob demanda, devendo proceder a entrega de acordo com a solicitação e a emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria demandante, os produtos deverão ser entregues na Escola Municipal e nas Creches Municipais (conforme relação abaixo) em horário de expediente conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 24 horas após a solicitação, oportunidade em que serão conferidos quanto à quantidade e qualidade.
 - 1.2.1.1. Escola Estadual Irmã Filomena Rabelo: Endereço: R. Dr. Ivo D'Aquino, 220 - Centro, Treze Tílias - SC, 89650-000, Telefone: (49) 3537-0597.
 - 1.2.1.2. Creche Irmã Cássia Windmeier: R. Oscar Von Hohenbruck, SN, Centro, Treze Tílias – SC 89650-000, Telefone: (49) 3537-0692.
 - 1.2.1.3. Centro Educacional Infantil Maria Anna Hausberger, Rua Tirol SN, bairro Santa Catarina, Treze Tílias – SC 89650-000, Telefone (49) 35371714.
 - 1.2.1.4. Centro Educacional Infantil Gabriela Grander: Rua Erwin Felder, nº 253, Bairro Pôr do Sol, Treze Tílias –



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

SC, Telefone (49) 35371347.

- 1.3.1. A Secretaria requisitante solicitará que a proponente vencedora proceda com a entrega dos itens nos locais determinados por esta, sem custo adicional, de acordo com a necessidade.
- 1.3.2. Os gêneros alimentícios deverão estar em conformidade com as normas e legislação pertinentes para cada um e apresentar as características originais do fabricante. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais.
- 1.3.3. A proponente vencedora deverá fornecer os produtos descritos neste edital, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo setor requisitante.
- 1.3.4. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- 1.3.5. Os itens, objeto deste edital, deverão ser cotados e entregues em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto.
- 1.3.6. Os produtos fornecidos deverão ser de 1ª qualidade e deverão ser acondicionados e apresentados em embalagem adequada, constando as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens, exigindo-se que o produto esteja dentro do prazo de validade.
- 1.3.7. Os gêneros alimentícios, correspondente aos Panificados, deverão, preferencialmente, serem produzidos no dia em que serão entregues e serem fabricados e acondicionados conforme determinação dos órgãos de saúde, vigilância sanitária ou outros que os fiscalizem.
- 1.3.8. As carnes deverão ser inspecionadas e conter o carimbo correspondente - deverão ser resfriadas e embaladas em pacotes de 1 kg.
- 1.3.9. As frutas deverão estar em perfeito estado. Não serão aceitas as frutas que se apresentarem “batidas” ou “machucadas”.
- 1.3.10. Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, para que possam ser consumidos, sendo que aqueles considerados inadequados serão devolvidos e o pagamento da parcela correspondente ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.
- 1.3.11. Entende-se por produto inadequado, aquele que apresentar-se: com inferior qualidade, fora das especificações acima exigidas, deteriorações, com embalagens defeituosas e perfuradas, e especificações e marcas diferentes do ofertado.
- 1.3.12. A entidade licitante não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.
- 1.3.13. É **vedada a subcontratação**, sendo que o objeto licitado só pode ser fornecido pela Proponente Vencedora.
- 1.3.14. Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, para que possam ser consumidos, sendo que aqueles considerados inadequados serão devolvidos e o pagamento da parcela correspondente ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 1.3.15.** Entende-se por produto inadequado, aquele que apresentar-se: com inferior qualidade, fora das especificações acima exigidas, deteriorações, com embalagens defeituosas e perfuradas, e especificações e marcas diferentes do ofertado.
- 1.3.16.** Todos os custos e despesas com deslocamento, relacionados ao fornecimento correrão por conta da CONTRADADA e devem estar inclusas no preço proposto, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados e, ainda, obedecer ao objeto do presente termo de referência e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- 1.3.17.** A proponente vencedora deverá responsabilizar-se pela entrega dos itens, sem exigência de pedido mínimo, facultado ao Município fazer a retirada, quando necessário, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados e, ainda, obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- 1.3.18.** A entrega dos itens solicitados será realizada em horário de expediente e no endereço, indicado pela Secretaria demandante, dentro do Município de Treze Tílias.
- 1.3.19.** Os gêneros alimentícios, quando for o caso, deverão possuir inscrição junto ao Ministério da Agricultura e observar as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos.
- 1.3.20.** A proponente vencedora deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos gêneros alimentícios, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 1.3.21.** A prestação dos serviços e/ou o fornecimento de materiais de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.
- 1.3.22.** Caberá a Proponente Vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- 1.3.23.** Observados os critérios e condições estabelecidas na Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.
- 1.3.24.** As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites dos artigos 125 e 126 da Lei 14.133/2021, ser acrescidas ou suprimidas em conformidade com a demanda do período de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP).
- 1.3.25.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 1.3.26.** A proponente vencedora será responsabilizada por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem à Administração ou a terceiros, sendo descontado do pagamento subsequente à ocorrência, o valor correspondente ao dano ou prejuízo causado.
- 1.3.27.** Todas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas deverão ser cumpridas na íntegra.
- 1.3.28.** Constatado o fornecimento de produtos de má qualidade, o órgão requisitante poderá utilizar-se do disposto na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 1.3.29.** Por ocasião da prestação dos serviços o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida regularização.
- 1.3.30.** O aceite dos serviços não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.
- 1.3.31.** O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 1.3.32.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
- 1.3.33.** Os produtos fornecidos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1.** O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão.
- 2.2.** A entidade licitante não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.
- 2.3.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.
- 3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.
- 4.2. **Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.**
- 4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - d) Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
 - e) Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 4.5.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.5.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- 4.5.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.5.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.5.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.5.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.5.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.5.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- 4.5.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.5.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5.8.** Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- 4.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.**



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - a) Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
 - b) Marca de cada item ofertado, **para não identificar a empresa pode-se utilizar o termo "PRÓPRIO";**
 - c) Fabricante de cada item ofertado, **para não identificar a empresa pode-se utilizar o termo "PRÓPRIO";**
 - d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.
 - 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
 - 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será definida pelo Pregoeiro.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 7.13.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 7.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- 7.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 7.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.26.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.27.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
 - c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
- 7.27.1.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - b) empresas brasileiras;
 - c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
- 7.28.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.28.2.** O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **01 (UMA) HORA**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.29.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro horas de antecedência)**, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **01 (uma) hora**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-
- 8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (três) dias** úteis contados da solicitação.
- 8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 8.7.3.2.1.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.3.2.2.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.3.2.3.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.3.2.4.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **03 (três) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.3.2.5.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.7.4.** A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.
- 8.7.5.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7.6.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.7.7.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.7.8.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.7.9.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.8.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

- 9.1.1.** COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

- 9.1.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);
- 9.1.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.1.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>
- 9.1.5.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.1.6.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.7.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.8.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.1.9.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.10.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.1.11.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.
- 9.1.12.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.1.13.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 9.1.14.** Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 9.1.15. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.1.16. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.1.17. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.1.18. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.1.19. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.2.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.2.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.2.8. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante onde conste o seu enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) visando ao exercício dos direitos previstos nos Arts. 42 a 45 da Lei Federal Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Federal Complementar nº 147/2014, quando for o caso
- 9.2.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 9.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 9.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 9.3.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.3.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.3.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- 9.4.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 9.4.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 9.4.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.4.4. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);
- 9.4.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.4.6. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.4.7. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.4.8. **A comprovação da situação financeira da empresa deverá ser atestada através de declaração com a apresentação dos índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Endividamento Geral, através de declaração assinada pelo do representante legal da empresa e do CONTADOR e deverá ser acompanhada da DRE – Demonstração do Resultado do Exercício relativa ao último exercício social.**

ÍNDICES FINANCEIROS	CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO	VALOR
Índice de Liquidez Corrente (ILC)	Igual ou superior	1,00
Índice de Liquidez Geral (ILG)	Igual ou superior	1,00
Índice de Endividamento Geral	Igual ou inferior	1,00

9.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES E DECLARAÇÕES:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 9.5.1. Declaração informando todos os dados** (nome, cargo, CPF, endereço comercial completo, telefones, e e-mails institucional) de quem será responsável pela assinatura do Contrato, caso não for o proprietário deverá encaminhar a procuração registrada lhe dando esses poderes.
- 9.5.2. Declaração elaborada pela própria licitante** declarando que tomou conhecimento de todas as condições de execução dos serviços licitados.
- 9.6.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.7.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.8.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.9.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.10.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.11.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.12.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 01 (UMA) HORA a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- a)** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - b)** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 10.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3.** Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 10.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

- 11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.
- 11.2.** O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses
- 11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

- 12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO, ATA DE REGISTRO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou emitido instrumento equivalente.

15.2. Ata de Registro de Preços será firmada entre o município de Treze Tílias, através do órgão competente, e o vencedor da licitação, na qual consignarão os direitos e obrigações das partes, conforme minuta presente neste instrumento.

15.3. A empresa vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.4.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.4.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem econômica dos preços registrados.

15.6. A recusa injustificada da empresa vencedora em assinar a ata, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 15.7.** O quantitativo total expresso no neste Edital é estimado e representa a previsão da secretaria requisitante, pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 15.8.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.
- 15.9.** Na assinatura do contrato ou documento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 15.9.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 15.10.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 15.11.** Para esta licitação, a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
- 15.11.1.** Observados os critérios e condições estabelecidas nesta Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.
- 15.12.** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de Ata de Registro de Preço, conforme o disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133 /2021.
- 15.13.** Farão parte integrante da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente todos os elementos apresentados pela empresa vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.
- 15.13.1.** Obriga-se o Fornecedor, durante a vigência da Ata, efetuar a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital.
- 15.14.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.14.1.** As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites do art. 125 da Lei 14.133/2021, ser acrescidas ou suprimidas em conformidade com a demanda do período de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP).



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 15.14.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 15.14.3.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 15.14.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, deverá requerer a revisão dos preços nos termos do artigo 124, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.
- 15.14.5.** Os preços registrados e atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado, bem como as alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021, não poderão transfigurar o objeto da contratação.
- 15.14.6.** Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados, nos termos do art. 134 da Lei 14.133/2021.
- 15.14.7.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item correspondente da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 15.15.** Os preços registrados, quando sujeitos ao controle oficial, poderão ser revisados nos termos e prazos fixados pelo órgão público controlador.
- 15.16.** Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados após 01 (um) ano da data-base fixada na Ata de Registro de Preços.
- 15.17.** A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.
- 15.18.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 15.19.** Conforme art. 86, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à ata de registro de preços gerenciada por este Município.
- 15.20.1.** O fornecedor terá seu Registro cancelado quando:
- a)** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b)** Não assinar a ata ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c)** Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - d)** Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 15.23.2.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, será formalizado por despacho fundamentado.
- 15.23.3.** O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
 - b) A pedido do fornecedor, conforme previsto no Decreto nº 7.892/2013, ou outro que o substitua.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

- 16.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

- 17.1.** Nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução.
- 17.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 17.3.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 17.4.** O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário.
- 17.5.** O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 17.6.** O objeto licitado será recebido:
- 17.6.1.** Provisoriamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado. Constatada alguma irregularidade no serviço executado, o município poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA E DO CONTRATANTE

18.1. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Três Tílias

- 18.1.1.** Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 18.1.2.** Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 18.1.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 18.1.4.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 18.1.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 18.1.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 18.1.7.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 18.1.8.** Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do Art. 25, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 18.1.9.** Apontar, previamente a publicação do edital, qualquer ilegalidade ou irregularidade que julgue existente no presente Edital, para viabilizar a correção em tempo hábil;
- 18.1.10.** Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;
- 18.1.11.** Facilitar todas as atividades de fiscalização durante toda execução do contrato;
- 18.1.12.** Atender as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);
- 18.1.13.** Manter, durante o fornecimento do objeto todas as condições de habilitação previstas no termo de referência e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 18.1.14.** Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto.
- 18.1.15.** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou produtos, causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos.
- 18.1.16.** Deverá fornecer os produtos buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo órgão solicitante.
- 18.1.17.** Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- 18.1.18.** Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação dos produtos solicitados.
- 18.1.19.** Responsabilizar-se pelo envio e frete dos produtos.

18.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 18.2.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 18.2.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 18.2.3.** Comunicar à proponente vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 18.2.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da proponente vencedora, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 18.2.5.** Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 18.2.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela proponente vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da proponente vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 18.2.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Edital e seus Anexos.
- 18.2.8.** Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.
- 18.2.9.** Observar para que durante o fornecimento do objeto sejam cumpridas as obrigações assumidas pela proponente vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 18.2.10.** Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa à proponente vencedora, para que a mesma proceda a efetiva entrega do objeto.

19. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 19.1.** Os recursos orçamentários para a presente licitação correrão por conta da dotação abaixo especificada, no valor estimado de R\$ 403.129,98 (quatrocentos e três mil, cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), conforme a necessidade de aquisição, cujas fontes de recursos serão:

Órgão: 06 - [SECRETARIA DE EDUCAÇÃO]

Unidade: 002 - [ENSINO FUNDAMENTAL]

Tipo Ação: Atividade - Ação: 2441 - Funcional: 0012.0361.0007 - [Alimentação Escolar - Ensino Fundamental]

Dotação 39- 333903007.150070000000

- 19.2.** Caso ocorra a prorrogação contratual prevista em Lei, o Município consignará nos próximos exercícios em seu orçamento os recursos necessários ao atendimento dos pagamentos previstos.
- 19.3.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.
- 19.4.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 19.5.** A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para os dados constantes na Ordem de Compra, conforme a secretaria solicitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda o número do processo licitatório e as devidas retenções, inclusive IRRF conforme Legislação Municipal.
- 19.6.** A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o MUNICÍPIO do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.
- 19.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Três Tílias

providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.9. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar declaração ou documentação falsa;
- g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.2.1. ADVERTÊNCIA: Quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.2.2. MULTA: Na ocorrência de atraso injustificado para assinatura do Contrato, para o início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, inexecução parcial ou total do contrato, as multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de mora na assinatura deste ou atraso no início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, até o máximo de 5,0% (cinco por cento), o que configurará a inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato.

20.2.2.1. Será configurada a inexecução total do objeto, quando:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- a) Houver atraso injustificado, do início dos serviços ou entrega dos materiais, por recorrência de entrega fora do horário determinado ou na ocasião de entrega em atraso de mais de 07 (sete) dias corridos após o recebimento pela Contratada da ordem de serviços
- b) Todos os serviços executados não forem aceitos pelo Município por não atenderem às especificações deste documento, durante 30 (trinta) dias consecutivos de prestação dos serviços ou entrega de materiais.
- 20.2.3.2.** O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à proponente Contratada:
- a) Se o valor a ser pago à proponente Contratada não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica esta obrigada a recolher a importância devida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da comunicação oficial.
- b) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela proponente Contratada ao Município, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 20.2.3.** IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 20.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 20.2.4.** DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “f”, “g”, “h” e “i” do subitem 20.1, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021). A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.3.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.
- 20.4.** Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Treze Tílias as sanções administrativas previstas no ITEM 20.2, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 20.5.** DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 20.6.** PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:
- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- 21.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.
- 21.2.** A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 21.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 21.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.
- 21.6.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.7.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 21.8.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- 21.9.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 22.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado,



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12. O Município de Treze Tílias, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no site oficial do Município de Treze Tílias disponível em <https://trezetilias.atende.net>, por email licitacao@trezetilias.sc.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Treze Tílias localizada na Praça Ministro Andreas Thaler, 25 - centro de Treze Tílias/SC, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
- b) ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- c) ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
- d) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- e) ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- f) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
- g) ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- h) ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- i) ANEXO IX – MINUTA DO ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

Treze Tílias/SC, 24 fevereiro de 2025

RAPHAEL DE SÁ GRASSESCHI
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios que compõe a merenda da Escola Municipal Irmã Filomena Rabelo, Pré Escolar Afonso Edmundo Dresch, Creche Municipal Irmã Cássia Windmeier e Centro Educacional Infantil Gabriela Grandier conforme itens constantes no Anexo I do edital:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO EM ORDEM ALFABETICA	UNIDADE	QUANTIDADE E	MÉDIA	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote I Itens de Mercearia						
1	34030	AÇAFRÃO EM PÓ (CÚRCUMA): PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 100 G.	PCT	100,	R\$ 7,99	R\$ 799,00
2	34031	AÇÚCAR MASCAVO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	KG	300,	R\$ 17,99	R\$ 5.397,00
3	11647	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG: OBTIDO PELO PROCESSAMENTO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, E CONTENDO 5 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO	PCT	400,	R\$ 27,24	R\$ 10.896,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
4	11654	AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS. EMBALAGEM DE 500 G, ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	300,	R\$ 13,49	R\$ 4.047,00
5	34032	ARROZ FRAGMENTADO: ARROZ BRANCO POLIDO, CONTENDO GRÃOS QUEBRADOS, ISENTO DE MOFO, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA APÓS COZIMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO E TRANSPARENTE, APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES DO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE 1 KG.	KG	2.000,	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00
6	34034	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM DE 5 KG, ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO,	PCT	1.000,	R\$ 33,995	R\$ 33.995,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.				
7	31253	ARROZ INTEGRAL TIPO I: PACOTE DE 1 KG. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	200,	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00
8	30372	AVEIA EM FLOCOS FINOS: EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, CONTENDO 200 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	700,	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00
9	34035	ALHO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR ESBRANQUIÇADA, ODOR CARACTERÍSTICO, FIRME, SEM PERFURAÇÕES NEM PARTES ESTRAGADAS, BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO	KG	150,	R\$ 35,995	R\$ 5.399,25



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		FORNECIDO IN NATURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E SEM RUPTURAS				
10	22073	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA- PRODUTO DE COCO E/OU CHOCOLATE, ÍNTEGRO, NEM DURO NEM QUEBRADIÇO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEIS, COR CARACTERÍSTICA, E LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE, ACONDICIONANDO 800 G DO PRODUTO, E COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PTS	900,	R\$ 13,49	R\$ 12.141,00
11	31258	BISCOITO SABOR LEITE: EM FORMATO QUADRADO, CONSISTÊNCIA CROCANTE, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÓXICA, DE 400 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS (CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020), DEMAIS ESPECIFICAÇÕES	PCT	900,	R\$ 9,49	R\$ 8.541,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.				
12	34037	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO : DEVERÁ APRESENTAR FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CONTER APROXIMADAMENTE 62% DE CARBOIDRATO E NO MÍNIMO 10 % DE PROTEÍNA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DUPLO COM PESO DE 400G CADA PACOTE. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	800,	R\$ 11,49	R\$ 9.192,00
13	31259	BISCOITO SALGADO COM SEMENTE DE GERGELIM: CONSISTÊNCIA CROCANTE, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÓXICA, DE 400 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E	PCT	1.500,	R\$ 10,49	R\$ 15.735,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		VALIDADE. NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS (CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020), DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.				
14	11668	BISCOITO SEM GLÚTEN E SEM LEITE: DOCE E/OU SALGADO. EMBALAGEM COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN NEM LEITE, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, NOME E QUANTIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM PESO MÍNIMO DE 150 G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCT	300,	R\$ 13,49	R\$ 4.047,00
15	17994	BISCOITO TIPO COOKIES: CONTENDO FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AÇÚCAR MASCADO, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA E MILHO) INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, EXTRATO DE SOJA, MATODEXTRINA, AGENTES DE CRESCIMENTO (FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO), ESTABILIZANTE NATURAL LECITINA DE SOJA E AROMAS. EMBALAGEM DE 120G A 150G. SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM LEITE, SEM OVO.	PCT	300,	R\$ 13,99	R\$ 4.197,00
16	31262	CACAU EM PÓ, SOLÚVEL 50% CACAU: EMBALAGEM ATÓXICA, DE 200 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS	UND	300,	R\$ 19,49	R\$ 5.847,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.				
17	34038	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO INSTANTÂNEO: CONTENDO COMO INGREDIENTE ÚNICO CAFÉ, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ACONDICIONADO EM LATA OU POTE DE VIDRO CONTENDO 200 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	300,	R\$ 24,445	R\$ 7.333,50
18	5520	CANELA EM PÓ PURA: INGREDIENTES: CANELA EM PÓ SEM ADIÇÃO DE OUTRO COMPONENTE. POTE CONTENDO 30 G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UND	100,	R\$ 5,99	R\$ 599,00
19	30113	CHÁ DE ERVAS EM SACHÊ. CAIXA COM 10 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1G CADA. SABORES: CAMOMILA, ERVA-DOCE, HORTELÃ, CIDREIRA E ERVA DOCE.	CX	800,	R\$ 6,49	R\$ 5.192,00
20	34039	COLORÍFICO (COLORAU): PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE UMA MISTURA DE FUBÁ COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM. SAL E ÓLEOS COMESTÍVEIS. LIVRE DE	PCT	400,	R\$ 10,995	R\$ 4.398,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. NÃO APRESENTANDO CHEIRO ACRE OU RANÇOSO. APARÊNCIA PÓ FINO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 400 A 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
24	26081	EXTRATO DE TOMATE: PRODUTO COMPOSTO DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. ACONDIONADO EM EMBALAGEM COM 300 A 400 G PRODUTO. EMBALAGEM ÍNTEGRAS, SEM AMASSADOS E FERRUGENS. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	1.500,	R\$ 5,9967	R\$ 8.995,00
25	34040	FARINHA DE MANDIOCA, CONTENDO 1 KG - CARACTERÍSTICAS: GRUPO DE FARINHA SECA, CLASSE: MEDIA, TIPO 1 EMBALAGEM: INTACTA, ACONDIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	KG	200,	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

26	20193	FARINHA DE MILHO: FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO MILHO AMARELO. PREVIAMENTE LAVADO E ISENTO DE CIANETO RADICAL. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADA, RANÇOSA E ÚMIDA. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.-	KG	1.600,	R\$ 6,49	R\$ 10.384,00
27	15458	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1: CONTENDO GLÚTEN, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE DE 5 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	400,	R\$ 25,99	R\$ 10.396,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

28	11701	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: 100% PURA, SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FARINHAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL INTEGRAL, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. INGREDIENTES: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).	PCT	200,	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
29	30050	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: NOVO, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E	KG	500,	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
30	30049	FEIJÃO PRETO TIPO 1: NOVO, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	800,	R\$ 9,99	R\$ 7.992,00
31	29701	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1: NOVO, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, COR	KG	500,	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
32	5495	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM ROTULADA COM 250 G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	200,	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
21	31265	CREME DE LEITE UHT ZERO LACTOSE: CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE, CONTENDO ENTRE 17% E 20% DE GORDURA. ISENTO DE GLUTÉN. SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200 G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES.	UND	100,	R\$ 6,49	R\$ 649,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

22	11691	CREME DE LEITE UHT: OBTIDO DA GORDURA DO LEITE, COM SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM GLÚTEN, COM BAIXO TEOR DE GORDURAS, UHT, HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200 G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DE 5 MESES.	UND	300,	R\$ 4,66	R\$ 1.398,00
36	32470	QUIRERA: SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO DE COR AMARELA, FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 500G.	UND	500,	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
37	31268	LEITE DE ARROZ: INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE GIRASSOL, CARBONATO DE CÁLCIO (FONTE DE CÁLCIO) E SAL MARINHO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM ADIÇÃO DE CÁLCIO. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM: INTACTA LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	UND	500,	R\$ 28,49	R\$ 14.245,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

38	17997	LEITE DE SOJA: COMPOSTO ELABORADO COM GRÃOS DE SOJA NÃO TRANSGÊNICO, 0% LACTOSE E 0% COLESTEROL E FONTE DE PROTEÍNAS, CÁLCIO, ZINCO E VITAMINAS A, B2, B6, B12, C, D, E E ÁCIDO FÓLICO. SABOR NATURAL, EMBALAGEM TETRAPARK QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UND	500,	R\$ 17,74	R\$ 8.870,00
39	11715	LEITE DE VACA UHT INTEGRAL: LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXA DE 1 LITRO, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, MANTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO LEITE IN-NATURA, INCLUSIVE TEOR DE GORDURA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS PODENDO FICAR ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE.	UND	6.000,	R\$ 6,24	R\$ 37.440,00
40	8690	LEITE DE VACA UHT ZERO LACTOSE: LEITE INDICADO PARA PESSOAS QUE SOFREM DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE, PERMITINDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA, COM TODOS OS BENEFÍCIOS DO LEITE, SEM PREJUDICAR O SEU ORGANISMO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA, EMBALAGEM TETRA PAK 1 LITRO.	UND	2.000,	R\$ 7,24	R\$ 14.480,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

41	30054	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400GR) INSTANTÂNEOS ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS, PACOTES DE 400GR.	UND	300,	R\$ 20,99	R\$ 6.297,00
42	34055	LENTILHA, TIPO 1: CLASSE GRAÚDA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM GRÃOS MOFADOS E/OU CARTUCHOS. PACOTE DE 400 G. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM).	PCT	800,	R\$ 11,99	R\$ 9.592,00
43	34056	LOURO EM FOLHAS, DESIDRATADO: EMBALAGEM COM 10 G. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA	UND	200,	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
44	31273	MACARRÃO DE ARROZ, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, E SEM LEITE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA:	UND	200,	R\$ 12,49	R\$ 2.498,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO 500 G. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE.				
45	11531	MACARRÃO DE ARROZ, SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, E SEM LEITE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO 500 G. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE.	UND	200,	R\$ 12,49	R\$ 2.498,00
46	29688	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO LETRINHA: FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. PACOTE COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	500,	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

47	5464	MACARRÃO DE SÊMOLA SEM OVOS TIPO CABELO DE ANJO: FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. PACOTE COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	200,	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
48	13515	MACARRÃO COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO: FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. PACOTE COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	500,	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
49	30519	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE: FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. PACOTE COM 500	PCT	800,	R\$ 7,99	R\$ 6.392,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.				
50	13904	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. PACOTE COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	800,	R\$ 7,99	R\$ 6.392,00
51	31272	MACARRÃO COM OVOS TIPO PENNE: FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. PACOTE COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	600,	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
52	34058	MASSA PARA LASANHA, COM OVOS, PACOTE TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 500 G, DE BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UND	250,	R\$ 9,9933	R\$ 2.498,3333



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

53	34061	MANJERICÃO DESIDRATADO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200,	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
59	11732	ÓLEO DE MILHO: SEM GORDURA TRANS NA PORÇÃO. EMBALAGEM COM 900ML, LIMPAS, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	500,	R\$ 19,49	R\$ 9.745,00
60	17019	ÓLEO DE SOJA: REFINADO, 100% NATURAL. SEM GORDURA TRANS NA PORÇÃO. EMBALAGEM COM ATÉ 900ML, LIMPAS, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE	UND	800,	R\$ 10,3267	R\$ 8.261,3333



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.				
61	34063	ORÉGANO DESIDRATADO: EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTE COM 500 G. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA	UND	150,	R\$ 21,495	R\$ 3.224,25
67	11751	SAL MARINHO REFINADO, IODADO: NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG EM POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E VEDADO. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	600,	R\$ 5,49	R\$ 3.294,00
68	10137	SUCO INTEGRAL DE MAÇA: PRODUTO ORIUNDO DA EXTRAÇÃO DE SUCO DA FRUTA (MAÇÃ), ATRAVÉS DE PROCESSOS ADEQUADOS. SUCO NATURAL, QUE PODE SER DILUÍDO EM ÁGUA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. REGISTRADO E FISCALIZADO NO MAPA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE VIDRO	L	1.000,	R\$ 20,99	R\$ 20.990,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		TRANSPARENTE DE 1,5 LITROS, DEVERÁ ESTAR BEM FECHADA, ROTULADA COM NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.				
69	9021	SUCO INTEGRAL DE UVA: PRODUTO ORIUNDO DA EXTRAÇÃO DE SUCO DA FRUTA (UVA), ATRAVÉS DE PROCESSOS ADEQUADOS. SUCO NATURAL, QUE PODE SER DILUÍDO EM ÁGUA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. REGISTRADO E FISCALIZADO NO MAPA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE VIDRO TRANSPARENTE DE 1,5 LITROS, DEVERÁ ESTAR BEM FECHADA, ROTULADA COM NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	L	1.000,	R\$ 24,99	R\$ 24.990,00
70	34065	TRIGO PARA QUIBE: COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM COM A NTA- 37 (DECRETO 12486, DE 20/10/78).	PCT	500,	R\$ 11,49	R\$ 5.745,00
71	11757	VINAGRE DE MAÇÃ: UNIDADE COM 750 ML EM GARRAFA PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A	UND	300,	R\$ 6,84	R\$ 2.052,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
72	11744	POLVILHO AZEDO: PRODUTO EXTRAÍDO DA MANDIOCA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM GRAU DE ACIDEZ CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	100,	R\$ 8,99	R\$ 899,00
Valor total do Lote R\$ 428.301,42						
Lote II - Refrigerados e Derivados de Leite						
23	11697	ERVILHA VERDE CONGELADA: PRODUTO SELECIONADO, LAVADO, EMBALADO E ESTOCADO NOS PADRÕES TÉCNICOS, COM GRÃOS UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES DE APROXIMADAMENTE 500 G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A	UND	500,	R\$ 8,66	R\$ 4.330,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
33	32469	IOGURTE SEM LACTOSE: OBTIDO DE IOGURTE BATIDO COM POLPA DE FRUTA, COM ADIÇÃO DA ENZIMA LACTASE, SABORES MORANGO OU COCO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, INSPECIONADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 800 G A 1 LITRO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	500,	R\$ 15,245	R\$ 7.622,50
73	34066	PRESUNTO FATIADO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. NO TRANSPORTE O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REFRIGERADO, TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICO, COM TEMPERATURA DE 7°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA REFRIGERADO DURANTE O TRANSPORTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU	KG	500,	R\$ 35,99	R\$ 17.995,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. O PRODUTO DEVERÁ TER NA DATA DA ENTREGA, NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.				
66	11749	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: PRODUTO LÁCTEO PRODUZIDO A PARTIR DE MASSA FRESCA, COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, LIVRE DE SUJIDADES E BOLORES, INSPECIONADO, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, COR BRANCA, HOMOGÊNEO. ACONDICIONADO EM POTE COM 200 G, TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, SEM QUAISQUER SINAIS DE VIOLAÇÃO, PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DA NÃO INTEGRIDADE. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR LEGÍVEIS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA ENTREGA.	UND	500,	R\$ 8,9933	R\$ 4.496,6667
65	18000	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE: ACONDICIONADO EM POTE COM 200 G, TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, SEM QUAISQUER SINAIS DE VIOLAÇÃO, PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DA NÃO INTEGRIDADE. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR LEGÍVEIS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA ENTREGA.	UND	300,	R\$ 12,84	R\$ 3.852,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

64	11745	QUEIJO TIPO RALADO PARMESÃO: OBTIDO DA COAGULAÇÃO DO LEITE DE VACA, FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, LIVRE DE SUJIDADES E BOLORES, INSPECIONADO, RALADO, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM 40 G, SEM QUAISQUER SINAIS DE VIOLAÇÃO, PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DA NÃO INTEGRIDADE. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR LEGÍVEIS, E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA ENTREGA.	PCT	200,	R\$ 7,66	R\$ 1.532,00
63	32471	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO: EMBALAGEM DE ATÉ 200G. OBTIDO DA COAGULAÇÃO DO LEITE DE VACA, FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, LIVRE DE SUJIDADES E BOLORES, INSPECIONADO, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, FATIADO COM APROXIMADAMENTE 15G/FATIA, INTERFOLIADO COM PELÍCULAS PLÁSTICAS. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, SEM QUAISQUER SINAIS DE VIOLAÇÃO, PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DA NÃO INTEGRIDADE. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR LEGÍVEIS. REGISTRO DE INSPEÇÃO. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO DURANTE TRANSPORTE E ENTREGA.	UND	2.000,	R\$ 11,66	R\$ 23.320,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

62	34064	QUEIJO TIPO MUSSARELA ZERO LACTOSE FATIADO: ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE ATÉ 200G. DEVE APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM ÍNTEGRA, ADEQUADA E RESISTENTE, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO O PESO, TIPO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, ORIGEM E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL (SIF, SIM OU SIE). PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.	UND	300,	R\$ 15,995	R\$ 4.798,50
58	31264	NATA: EMBALAGEM EM POTES DE POLIETILENO (PET) DE PLÁSTICO, CONTENDO 200G. COMPOSIÇÃO: GORDURA LÁCTEA: MÍNIMO DE 25%. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SUAVES, NÃO RANÇOSOS NEM ÁCIDOS, SEM SABORES OU ODORES ESTRANHOS. TEXTURA: FIRME, UNTUOSA, COM BOM ESPALHAMENTO. APARÊNCIA: BRILHANTE, SEM APRESENTAÇÃO DE GRUMOS, SEM SORO APARENTE. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER TOAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME E/OU MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR LACRADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CARRO	UND	600,	R\$ 11,4933	R\$ 6.896,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		REFRIGERADO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.				
57	17056	NATA SEM LACTOSE: EMBALAGEM EM POTES DE POLIETILENO (PET) DE PLÁSTICO, CONTENDO 200 G. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO, ESTABILIZANTE: CARRAGENA E ENZIMA LACTASE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. NÃO CONTEM GLÚTEN. DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.	UND	100,	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
56	11731	MILHO VERDE CONGELADO: PRODUTO SELECIONADO, LAVADO, EMBALADO E ESTOCADO NOS PADRÕES TÉCNICOS, COM GRÃOS UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES DE APROXIMADAMENTE 500 G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NA DATA DE ENTREGA.	UND	300,	R\$ 9,9933	R\$ 2.998,00
55	6176	MANTEIGA ZERO LACTOSE: EMBALAGEM DE 200G. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE E CORANTE NATURAL URUCUM. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA. O TRANSPORTE DEVERÁ SER	UND	150,	R\$ 17,99	R\$ 2.698,50



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		FEITO EM CARRO REFRIGERADO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.				
54	34062	MANTEIGA SEM SAL: DE 1ª QUALIDADE. OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 500G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.	UND	300,	R\$ 25,66	R\$ 7.698,00
35	34041	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA. SABORES DIVERSOS. (MORANGO, MARACUJA, ACEROLA, GOIABA, MANGA, FRUTAS VERMELHAS, POLPA MISTA, ABACAXI) - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DA FRUTA CARNOSA; APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E	UND	3.000,	R\$ 29,33	R\$ 87.990,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM SACOS RESISTENTES TRANSPARENTE, ETIQUETADO COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO OS DADOS SOBRE INSPEÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES, EMBALAGEM DE 1 KG.				
34	11712	IOGURTE: OBTIDO DE IOGURTE BATIDO COM POLPA DE FRUTA, SABORES MORANGO OU COCO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, INSPECIONADO, ACONDICIONADO EM SACOS DE 900G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	3.000,	R\$ 10,66	R\$ 31.980,00
Valor Total do Lote R\$ 209.906,17						
Lote III Hortifruti						
74	20181	ABACATE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ARREDONDADO OU PIRIFORME, SEMIMADURO, TAMANHO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 400 G CADA. DEVE ESTAR FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS,	KG	300,	R\$ 12,495	R\$ 3.748,50



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		PRAGAS E DOENÇAS, E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO				
75	34067	ABACAXI: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDO RECENTEMENTE, TAMANHO MÉDIO, FRUTA FIRME, SEM MACHUCADOS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DEVE ESTAR LIMPO.	KG	3.000,	R\$ 12,99	R\$ 38.970,00
76	31254	BANANA CATURRA: PRODUTO FRESCO, EM PENCAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO EM PENCAS, COM GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS.	KG	12.000,	R\$ 6,99	R\$ 83.880,00
77	11808	CAQUI CAFÉ: DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, CASCA LISA, SEM LESÕES OU CORTES NA CASCA, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PRAGAS. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA.	KG	500,	R\$ 10,49	R\$ 5.245,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

78	11713	LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, SABOR DOCE COMO NOS TIPOS UMBIGO, DO CÉU OU PÊRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, COM AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES.	KG	3.000,	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00
79	11793	LIMÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO	KG	200,	R\$ 8,445	R\$ 1.689,00
80	34068	MAÇÃ FUGI: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS. A VARIEDADE A SER ENTREGUE DEPENDERÁ DA SAFRA.	KG	6.000,	R\$ 14,495	R\$ 86.970,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

81	34069	MAMÃO FORMOSA: NOVO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS	KG	5.000,	R\$ 11,995	R\$ 59.975,00
82	34070	MANGA PALMER: NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS	KG	5.000,	R\$ 9,49	R\$ 47.450,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

83	34071	MELANCIA: NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	3.000,	R\$ 3,595	R\$ 10.785,00
84	11729	MELÃO AMARELO: NOVO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS	KG	5.000,	R\$ 8,445	R\$ 42.225,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

85	11784	MORANGO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDO RECENTEMENTE, COM TAMANHO UNIFORME, COR VERMELHA, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM ATÉ 500G.	KG	200,	R\$ 25,495	R\$ 5.099,00
86	11754	TANGERINA PONKAN: DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES.	KG	2.000,	R\$ 8,49	R\$ 16.980,00
87	11798	ABÓBORA CABOTIÁ: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS. ISENTA DE PRAGAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA.	KG	400,	R\$ 6,49	R\$ 2.596,00
88	11799	ABOBRINHA ITALIANA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PRAGAS, TERRA, FOLHAS E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. PRODUTO IN NATURA.	KG	400,	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00
89	34072	BATATA INGLESA: LIMPA, DE TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS	KG	2.000,	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS				
90	34073	BETERRABA: INTEIRA, LIMPA, DE TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS E FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS	KG	800,	R\$ 6,49	R\$ 5.192,00
91	11669	BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, BRÓCOLIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDO RECENTEMENTE, FRESCO, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PRAGAS E DE DANOS MECÂNICOS. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA, E COM PESO APROXIMADO DE 400 G.	UND	500,	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
92	34074	CEBOLA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA, LIVRE DE BROTO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	1.200,	R\$ 6,99	R\$ 8.388,00
93	11810	CENOURA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS, SEM RACHADURAS OU CORTES, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS, SEM	KG	800,	R\$ 7,49	R\$ 5.992,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		FOLHAS E SEM TERRA. LIVRE DE PRAGAS. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA.				
94	34075	CHUCHU: TIPO BRANCO OU VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRO, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	400,	R\$ 6,49	R\$ 2.596,00
95	11689	COUVE-FLOR: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDA RECENTEMENTE, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS, SEM FOLHAS E SEM TERRA. LIVRE DE PRAGAS. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA, E COM PESO MÍNIMO DE 1 KG.	UND	500,	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
96	11796	PEPINO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, SEM RUGAS, COR VERDE, FIRME, TAMANHO UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES E LARVAS, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES.	KG	400,	R\$ 6,49	R\$ 2.596,00
97	34076	PIMENTÃO VERDE: IN NATURA, DEVERÁ SER MÉDIO, POSSUIR COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 10 CM, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU	KG	300,	R\$ 11,49	R\$ 3.447,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.				
98	34077	TOMATE: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADOS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS. A VARIEDADE A SER ENTREGUE DEPENDERÁ DA SAFRA.	KG	1.500,	R\$ 8,99	R\$ 13.485,00
99	11646	ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDA RECENTEMENTE, COM TAMANHO MÉDIO, FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE CLARO, ISENTA DE PRAGAS E DE MANCHAS DE INSETOS, SEM FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS OU AMARELAS. PRODUTO ÍNTEGRO E FORNECIDO IN NATURA.	UND	300,	R\$ 6,49	R\$ 1.947,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

100	11652	ALFACE CRESPA OU LISA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDA RECENTEMENTE, FRESCA, FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, ÍNTEGRAS, LIMPAS, SEM TERRA OU PARASITAS, SEM MANCHAS DE INSETOS, ISENTA DE FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS E AMARELADAS. SUA EMBALAGEM DEVE SER DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E SEM RUPTURAS.	UND	1.500,	R\$ 5,745	R\$ 8.617,50
101	11812	COUVE MANTEIGA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDE-ESCURAS SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E PARTES ESTRAGADAS, TALO VERDE OU ROXO, INTEIROS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA COM NO MÍNIMO 6 FOLHAS NO MAÇO.	MAÇO	500,	R\$ 6,745	R\$ 3.372,50
102	34078	REPOLHO ROXO: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FOLHAS FRESCAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, RESSECAMENTO OU QUEIMADURAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADOS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU	UND	300,	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO APROXIMADO DE 1,5KG.				
103	11748	REPOLHO VERDE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDO RECENTEMENTE, LISO, FRESCO, GRAÚDO, PODADO, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDOS, FIRME, SEM LESÕES, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, PESO APROXIMADO DE 1,5KG.	UND	800,	R\$ 6,49	R\$ 5.192,00
104	34079	TEMPERO VERDE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, MAÇO DE APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS DE SALSINHA E 200 GRAMAS DE CEBOLINHA.	MAÇO	1.500,	R\$ 5,745	R\$ 8.617,50
Valor Total do Lote R\$ 534.237,25						
LOTE Carnes						
105	10246	CARNE BOVINA DE 1ª EM ISCAS: CARNE BOVINA TIPO PATINHO, COXÃO DE DENTRO OU ALCATRA, CORTADA EM ISCAS, CONGELADA. ISENTA DE GORDURA, SEBO, CARTILAGENS, NERVOS E OSSOS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM	KG	2.000,	R\$ 43,33	R\$ 86.660,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO (CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DO TIPO/CORTE DA CARNE), TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. O FORNECEDOR QUE NÃO RESPEITAR ESSE ITEM NÃO TERÁ SUA CARNE RECEBIDA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.				
106	29759	CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA: CARNE BOVINA TIPO PATINHO, COXÃO DE DENTRO OU ALCATRA, MOÍDA, CONGELADA. ISENTA DE GORDURA, SEBO, CARTILAGENS, NERVOS E OSSOS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE,	KG	2.000,	R\$ 36,6633	R\$ 73.326,6667



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		DEVIDAMENTE SELADA, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO (CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DO TIPO/CORTE DA CARNE), TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. O FORNECEDOR QUE NÃO RESPEITAR ESSE ITEM NÃO TERÁ SUA CARNE RECEBIDA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.				
107	10274	CARNE BOVINA TIPO ACÉM OU MÚSCULO PORCIONADA EM ISCAS, TIPO ESTROGONOFE, CONGELADA, SEM OSSO, SEM GORDURA (MÁXIMO DE 10%) OU CARTILAGENS OU NERVOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE,	KG	2.000,	R\$ 36,33	R\$ 72.660,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM). FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A PELO MENOS 0°C (GRAUS CELSIUS), EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.				
108	5947	CARNE BOVINA DE 1ª EM CUBOS: TIPO PATINHO OU COXÃO MOLE, SEM OSSO. CARACTERÍSTICAS: CORTADA EM CUBOS, CONGELADA, COR VERMELHO-VIVO E COM ODOR AGRADÁVEL, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS EM ABATEDOUROS REGISTRADOS E FISCALIZADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES, TENDO INSPEÇÃO. DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM (EMBALAGEM DE 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO	KG	2.000,	R\$ 40,9967	R\$ 81.993,3333



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		SIF, SIE OU SIM), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A PELO MENOS 0°C (GRAUS CELSIUS), EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.				
109	29760	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA: DESOSSADA, SEM TEMPERO E SEM OSSOS, CONGELADA, ADIÇÃO DE NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA, EMBALAGEM DE 1 KG. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. VALIDADE DE 6 MESES NA ENTREGA. TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A PELO MENOS 0°C (GRAUS CELSIUS), EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.	KG	2.000,	R\$ 20,2967	R\$ 40.593,3333
110	34080	CARNE DE FRANGO, TIPO FILEZINHO (SASSAMI), DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PELE, CONGELADA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A	KG	2.500,	R\$ 24,33	R\$ 60.825,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		PELO MENOS 0°C (GRAUS CELSIUS), EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.				
111	13987	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO MOÍDO: PRODUTO PREPARADO A PARTIR DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO, SEM PELE, SADIO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A PELO MENOS 0°C (GRAUS CELSIUS), EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.	KG	2.000,	R\$ 22,33	R\$ 44.660,00
112	5950	CARNE SUÍNA DE 1ª MOÍDA: CARNE SUÍNA TIPO LOMBO OU PERNIL, MOÍDA, CONGELADA. FIRME, ELÁSTICA, SEM OSSO, LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS E DE SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS,	KG	2.000,	R\$ 23,33	R\$ 46.660,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO (CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DO TIPO/CORTE DA CARNE), TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. O FORNECEDOR QUE NÃO RESPEITAR ESSE ITEM NÃO TERÁ SUA CARNE RECEBIDA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.				
113	8697	CARNE SUÍNA DE 1ª EM ISCAS: CARNE SUÍNA TIPO LOMBO OU PERNIL, CORTADA EM ISCAS, CONGELADA. FIRME, ELÁSTICA, SEM OSSO, LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS E DE SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS,	KG	2.000,	R\$ 27,6633	R\$ 55.326,6667



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO (CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DO TIPO/CORTE DA CARNE), TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. O FORNECEDOR QUE NÃO RESPEITAR ESSE ITEM NÃO TERÁ SUA CARNE RECEBIDA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.				
114	32104	LINGUIÇA TOSCANA: LINGUIÇA TOSCANA FRESCA/CURADA OBTIDA EXCLUSIVAMENTE DE CARNES SUÍNA, ADICIONADA DE GORDURA SUÍNA E INGREDIENTES. CORANTE NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG.	KG	300,	R\$ 24,3267	R\$ 7.298,00
Valor Total do Lote R\$ 570.003,00						



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Lote V - Panificados						
115	34082	CUCA COM FAROFA SEM RECHEIO: A CUCA NÃO DEVE ESTAR EMBATUMADA, SECA OU QUEIMADA. DEVE SER FRESCA, DOCE, LEVE, COM COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME E CONTER BASTANTE FAROFA NA COBERTURA. UNIDADE DE 500G.	KG	1.000,	R\$ 22,495	R\$ 22.495,00
116	25517	CUCA INTEGRAL DE MAÇÃ COM AVEIA: FRESCA (PRODUZIDADA ANTERIOR A ENTREGA), COM SABOR E COR PRÓPRIA, FEITA A BASE DE FARINHA DE A E AVEIA E MAÇÃ, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. UNIDADE DE 500G.	KG	500,	R\$ 30,75	R\$ 15.375,00
117	6082	PÃO CASEIRO DE AIPIM FATIADO: DEVE SER FRESCO, MACIO, APRESENTAR SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. SERÃO REJEITADOS PÃES QUEIMADOS OU MAL COZIDOS. ISENTOS DE GORDURA TRANS E FARINHAS. APROXIMADAMENTE COM 700 GRAMAS CADA.	KG	400,	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
118	34083	PÃO CASEIRO INTEGRAL FATIADO: APROXIMADAMENTE COM 700 GRAMAS CADA, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E/OU DE CENTEIO, PRODUTO FRESCO, BEM ASSADO, COM SABOR E COR PRÓPRIA, TAMANHO UNIFORME, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, FECHADO, ROTULADO COM NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	800,	R\$ 25,90	R\$ 20.720,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

119	34084	PÃO CASEIRO DE MILHO FATIADO: DEVE SER FRESCO, MACIO, APRESENTAR SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. FATIADO. SERÃO REJEITADOS PÃES QUEIMADOS OU MAL COZIDOS. ISENTO DE GORDURA TRANS. CADA UNIDADE DEVE CONTER EM MÉDIA 500 G. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	KG	1.000,	R\$ 29,245	R\$ 29.245,00
120	11735	PÃO DE CACHORRO QUENTE: FRESCO, MACIO, SEM LEITE E DERIVADOS, UNIDADE DE 50G, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO ATÉ 1 DIA ANTES DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	KG	2.000,	R\$ 24,75	R\$ 49.500,00
121	34085	PÃO DE LEITE: FRESCO, MACIO, SEM OVOS NEM LEITE E DERIVADOS, UNIDADE DE 50 G, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	KG	2.000,	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
122	11738	PÃO FRANCÊS: FRESCO, MACIO, SEM OVOS NEM LEITE E DERIVADOS, UNIDADE DE 50G, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	KG	2.000,	R\$ 22,50	R\$ 45.000,00
123	11739	PÃO INTEGRAL FATIADO: FRESCO, MACIO, SEM OVOS NEM LEITE E DERIVADOS, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA	KG	800,	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Três Tílias

		ANTERIOR DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.				
124	34086	PÃO BRANCO FATIADO: FRESCO, MACIO, SEM OVOS NEM LEITE E DERIVADOS, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA ANTERIOR DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	KG	2.000,	R\$ 21,74	R\$ 43.480,00
Valor Total do Lote R\$ 307.815,00						
		Valor Total dos Lotes	R\$ 2.050.262,83			

1.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo.

1.3. O prazo de vigência do **Registro de Preço será de 12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. 1.1.A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda e demais atividades da Escola Municipal Irmã Filomena Rabelo, Pré Escolar Afonso Edmundo Dresch, Creche Municipal Irmã Cássia Windmeier e Centro Educacional Infantil Primeiros Passos Gabriela Grandier, conforme itens constantes no Anexo I deste edital.

3. A contratação de empresa se faz necessária para o fornecimento de itens em atendimento as diversas atividades. Esta deve fornecer produtos de qualidade, procedência e certificação, através da manipulação e preparo dos alimentos seguindo rigorosos padrões sanitários e nutricionais, quando for o caso, assim como dispões de equipe qualificada e experiente na manipulação de alimentos.

4. Garantindo flexibilidade e agilidade, a empresa contratada deve se adaptar as demandas da administração pública, com capacidade de atender a pedidos com prazos apertados e volumes variados, além de quantitativos suficiente para eventos ou demandas emergenciais.

4.1.

A aquisição de bens por parte da Administração Pública é possível, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

4.2. Da opção pela licitação em lotes:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

A licitação por lotes é uma modalidade comum nas compras públicas, onde o objeto da licitação é dividido em grupos distintos. Essa divisão se justifica ao modo da diversidade dos gêneros alimentícios, perecibilidade, produção, conservação, comercialização e distribuição do objeto licitado, assim como o perfil das empresas licitantes e os objetivos da administração, além de ampliar a concorrência e competitividade.

4.3. Da dispensa de Estudo Técnico Preliminar.

4.3.1. A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a presente licitação.

4.3.1.1. Consolidação da Modalidade Licitatória:

- a) A modalidade licitatória em questão já foi utilizada com sucesso em diversas licitações no município, demonstrando sua efetividade e adequação à realidade local. As licitações anteriores comprovaram a viabilidade da modalidade, com resultados satisfatórios em termos de:
- **Economicidade:** Obtenção de preços vantajosos para a administração pública.
 - **Eficiência:** Agilidade na seleção da proposta mais vantajosa e na contratação da empresa vencedora.
 - **Transparência:** Processo licitatório transparente e acessível a todos os interessados.
 - **Eficácia:** Contratação de empresas qualificadas para a execução dos serviços.
- b) **Objeto da licitação:** O objeto da licitação é compatível com a modalidade escolhida, que já foi utilizada com sucesso em licitações semelhantes.
- c) **Características do mercado:** O mercado para o objeto da licitação é competitivo, o que garante a participação de diversas empresas e a obtenção de preços vantajosos.
- d) **Riscos da contratação:** Os riscos da contratação são considerados baixos, pois a modalidade licitatória escolhida oferece mecanismos de controle e acompanhamento da execução do contrato, ao mesmo modo que já foi realizado nos últimos anos.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

5.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

5.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

6. FORMA DE EXECUÇÃO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. A proponente vencedora deverá atender às especificações do Termo de Referência, sendo que o objeto licitado deverá ser fornecido, de forma parcelada, sob demanda, devendo proceder a entrega de acordo com a solicitação e a emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria demandante, em **no MÁXIMO 1 (UMA) HORA do horário definido pela requisitante, quando se tratar dos itens correspondentes aos LOTE 01, e no MÁXIMO 4 (QUATRO) HORAS dos itens correspondentes aos DEMAIS LOTES, em dias de expediente, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado e sem custos adicionais.**

6.2. A Secretaria requisitante solicitará que a proponente vencedora proceda com a entrega dos itens nos locais determinados por esta, sem custo adicional, ou optar por retirá-los no endereço ou local colocado à disposição pela contratada, de acordo com a necessidade.

6.3. Os gêneros alimentícios deverão estar em conformidade com as normas e legislação pertinentes para cada um e apresentar as características originais do fabricante. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais.

6.4. A proponente vencedora deverá fornecer os produtos descritos neste edital, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo setor requisitante.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 6.5. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- 6.6. Os itens, objeto deste edital, deverão ser cotados e entregues em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto.
- 6.7. Os produtos fornecidos deverão ser de 1ª qualidade e deverão ser acondicionados e apresentados em embalagem adequada, constando as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens, exigindo-se que o produto esteja dentro do prazo de validade.
- 6.8. Os gêneros alimentícios, correspondente aos Panificados, deverão, preferencialmente, serem produzidos no dia em que serão entregues e serem fabricados e acondicionados conforme determinação dos órgãos de saúde, vigilância sanitária ou outros que os fiscalizem.
- 6.9. Os itens, correspondente aos Panificados, deverão ser acondicionados e transportados em caixas térmicas, a fim de que se mantenham aquecidos até o momento em que forem servidos.
- 6.10. As carnes deverão ser inspecionadas e conter o carimbo correspondente - deverão ser resfriadas e embaladas em pacotes de 1 kg.
- 6.11. As frutas deverão estar em perfeito estado. Não serão aceitas as frutas que se apresentarem “batidas” ou “machucadas”.
- 6.12. Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, para que possam ser consumidos, sendo que aqueles considerados inadequados serão devolvidos e o pagamento da parcela correspondente ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.
- 6.13. Entende-se por produto inadequado, aquele que apresentar-se: com inferior qualidade, fora das especificações acima exigidas, deteriorações, com embalagens defeituosas e perfuradas, e especificações e marcas diferentes do ofertado.
- 6.14. A entidade licitante não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.
- 6.15. É **vedada a subcontratação**, sendo que o objeto licitado só pode ser fornecido pela Proponente Vencedora.
- 6.16. Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, para que possam ser consumidos, sendo que aqueles considerados inadequados serão devolvidos e o pagamento da parcela correspondente ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.
- 6.17. Entende-se por produto inadequado, aquele que apresentar-se: com inferior qualidade, fora das especificações acima exigidas, deteriorações, com embalagens defeituosas e perfuradas, e especificações e marcas diferentes do ofertado.
- 6.18. Todos os custos e despesas com deslocamento, relacionados ao fornecimento correrão por conta da CONTRADADA e devem estar inclusas no preço proposto, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados e, ainda, obedecer ao objeto do presente termo de referência e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- 6.19. A proponente vencedora deverá **responsabilizar-se pela entrega dos itens, sem exigência de pedido mínimo**, facultado ao Município fazer a retirada, quando necessário, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados e, ainda, obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- 6.20. A entrega dos itens solicitados será realizada em horário de expediente e no endereço, indicado pela Secretaria demandante, dentro do Município de Treze Tílias.
- 6.21. Os gêneros alimentícios, quando for o caso, deverão possuir inscrição junto ao Ministério da Agricultura e observar as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos.
- 6.22. A proponente vencedora deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos gêneros alimentícios, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Três Tílias

- 6.23.** A prestação dos serviços e/ou o fornecimento de materiais de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.
- 6.24.** Caberá a Proponente Vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- 6.25.** Observados os critérios e condições estabelecidas na Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.
- 6.26.** As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites dos artigos 125 e 126 da Lei 14.133/2021, ser acrescidas ou suprimidas em conformidade com a demanda do período de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP).
- 6.27.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 6.28.** A proponente vencedora será responsabilizada por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem à Administração ou a terceiros, sendo descontado do pagamento subsequente à ocorrência, o valor correspondente ao dano ou prejuízo causado.
- 6.29.** Todas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas deverão ser cumpridas na íntegra.
- 6.30.** Constatado o fornecimento de produtos de má qualidade, o órgão requisitante poderá utilizar-se do disposto na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 6.31.** Por ocasião da prestação dos serviços o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida regularização.
- 6.32.** O aceite dos serviços não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.
- 6.33.** O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 6.34.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
- 6.35.** Os produtos fornecidos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 7.1.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.3.** Comunicar à proponente vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da proponente vencedora, através de comissão/servidor especialmente designado;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 7.5. Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela proponente vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da proponente vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 7.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Edital e seus Anexos.
- 7.8. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.
- 7.9. Observar para que durante o fornecimento do objeto sejam cumpridas as obrigações assumidas pela proponente vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.10. Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa à proponente vencedora, para que a mesma proceda a efetiva entrega do objeto.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 8.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 8.2. Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 8.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 8.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 8.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do Art. 25, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 8.9. Apontar, previamente a publicação do edital, qualquer ilegalidade ou irregularidade que julgue existente no presente Edital, para viabilizar a correção em tempo hábil;
- 8.10. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;
- 8.11. Facilitar todas as atividades de fiscalização durante toda execução do contrato;
- 8.12. Atender as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);
- 8.13. Manter, durante o fornecimento do objeto todas as condições de habilitação previstas no termo de referência e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 8.14. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto.
- 8.15. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou produtos, causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos.
- 8.16. Deverá fornecer os produtos buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo órgão solicitante.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

8.17. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

8.18. Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação dos produtos solicitados.

8.19. Responsabilizar-se pelo envio e frete dos produtos.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

11.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

11.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

11.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

22.15.1. A gestão e fiscalização da presente contratação ficará sob responsabilidade Sra. Helga Z. Feilstrecker, Secretária Municipal de Assistência Social, através do telefone (49) 3537-0305, e-mail: social@trezetilias.sc.gov.br, na qualidade de responsável por receber, conferir e fiscalizar a entrega dos produtos, bem como notificar toda e quaisquer discrepância constatada no momento do recebimento do produto.

12. DO PAGAMENTO.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Três Tílias

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante testar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para os dados constantes na Ordem de Compra, conforme secretaria solicitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda o número do processo licitatório e as devidas retenções.
- 12.4. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o MUNICÍPIO do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.
- 12.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.
- 12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.9. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 12.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
- 12.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.14.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DO REAJUSTE.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 13.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.
- 13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou aditivo contratual.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:
 - a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
 - b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - c) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - d) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - e) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - f) Apresentar declaração ou documentação falsa;
 - g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 14.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 14.2.1. ADVERTÊNCIA: Quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 14.2.2. MULTA: Na ocorrência de atraso injustificado para assinatura do Contrato, para o início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, inexecução parcial ou total do contrato, as multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:
 - a) 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de mora na assinatura deste ou atraso no início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, até o máximo de 5,0% (cinco por cento), o que configurará a inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
 - b) Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato;
 - c) 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato.
- 14.2.2.1. Será configurada a inexecução total do objeto, quando:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- c) Houver atraso injustificado, do início dos serviços ou entrega dos materiais, por recorrência de entrega fora do horário determinado ou na ocasião de entrega em atraso de mais de 07 (sete) dias corridos após o recebimento pela Contratada da ordem de serviços
- d) Todos os serviços executados não forem aceitos pelo Município por não atenderem às especificações deste documento, durante 30 (trinta) dias consecutivos de prestação dos serviços ou entrega de materiais.

12.2.2.2. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à proponente Contratada:

- a) Se o valor a ser pago à proponente Contratada não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica esta obrigada a recolher a importância devida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da comunicação oficial.
- b) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela proponente Contratada ao Município, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

14.3. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 20.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “f”, “g”, “h” e “i” do subitem 20.1, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021). A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

14.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Treze Tílias as sanções administrativas previstas no ITEM 20.2, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

14.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.8. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1 O custo estimado da ata de registro de preço é de **R\$ 2.050.262,83 (dois milhões cinquenta mil dezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)**



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

13.1.1 O parâmetro utilizado para a obtenção dos preços de referência, foi a coleta de orçamentos realizada no mês de janeiro/fevereiro 2025, junto à fornecedores do objeto, assim como o valor dos itens similares através de contratações realizadas por órgãos da Administração Pública, de município vizinhos, em período não superior à 01 (um) ano, através de consultas realizadas no Portal de Compras Públicas, obtendo-se dessa forma, do preço médio para referenciar o valor da contratação, nos termos do artigo 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Treze Tílias, 19 de fevereiro de 2025.

Danielle Kuhl Hartmann
Secretária de Educação



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2025, ÀS __h__

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS - online via PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO EM ORDEM ALFABETICA	UNIDADE	QUANTIDADE E	MÉDIA	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote Itens de mercearia						
1	34030	AÇAFRÃO EM PÓ (CÚRCUMA): PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 100 G.	PCT	100,	R\$ 7,99	R\$ 799,00
2	34031	AÇÚCAR MASCAVO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO	KG	300,	R\$ 17,99	R\$ 5.397,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.				
3	11647	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG: OBTIDO PELO PROCESSAMENTO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, E CONTENDO 5 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	400,	R\$ 27,24	R\$ 10.896,00
4	11654	AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS. EMBALAGEM DE 500 G, ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	300,	R\$ 13,49	R\$ 4.047,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

5	34032	ARROZ FRAGMENTADO: ARROZ BRANCO POLIDO, CONTENDO GRÃOS QUEBRADOS, ISENTO DE MOFO, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA APÓS COZIMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO E TRANSPARENTE, APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES DO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE 1 KG.	KG	2.000,	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00
6	34034	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM DE 5 KG, ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	1.000,	R\$ 33,995	R\$ 33.995,00
7	31253	ARROZ INTEGRAL TIPO I: PACOTE DE 1 KG. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	200,	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

8	30372	AVEIA EM FLOCOS FINOS: EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, CONTENDO 200 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	700,	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00
9	34035	ALHO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR ESBRANQUIÇADA, ODOR CARACTERÍSTICO, FIRME, SEM PERFURAÇÕES NEM PARTES ESTRAGADAS, BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E SEM RUPTURAS	KG	150,	R\$ 35,995	R\$ 5.399,25
10	22073	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA- PRODUTO DE COCO E/OU CHOCOLATE, ÍNTEGRO, NEM DURO NEM QUEBRADIÇO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEIS, COR CARACTERÍSTICA, E LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE, ACONDICIONANDO 800 G DO PRODUTO, E COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10	PTS	900,	R\$ 13,49	R\$ 12.141,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		MESES NA DATA DA ENTREGA.				
11	31258	BISCOITO SABOR LEITE: EM FORMATO QUADRADO, CONSISTÊNCIA CROCANTE, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÓXICA, DE 400 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS (CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020), DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	900,	R\$ 9,49	R\$ 8.541,00
12	34037	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO : DEVERÁ APRESENTAR FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CONTER APROXIMADAMENTE 62% DE CARBOIDRATO E NO MÍNIMO 10 % DE PROTEÍNA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DUPLO COM PESO DE 400G CADA PACOTE. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES,	PCT	800,	R\$ 11,49	R\$ 9.192,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.				
13	31259	BISCOITO SALGADO COM SEMENTE DE GERGELIM: CONSISTÊNCIA CROCANTE, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÓXICA, DE 400 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS (CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020), DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	1.500,	R\$ 10,49	R\$ 15.735,00
14	11668	BISCOITO SEM GLÚTEN E SEM LEITE: DOCE E/OU SALGADO. EMBALAGEM COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN NEM LEITE, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, NOME E QUANTIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM PESO MÍNIMO DE 150 G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCT	300,	R\$ 13,49	R\$ 4.047,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

15	17994	BISCOITO TIPO COOKIES: CONTENDO FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AÇÚCAR MASCADO, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA E MILHO) INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, EXTRATO DE SOJA, MATODEXTRINA, AGENTES DE CRESCIMENTO (FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO), ESTABILIZANTE NATURAL LECITINA DE SOJA E AROMAS. EMBALAGEM DE 120G A 150G. SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM LEITE, SEM OVO.	PCT	300,	R\$ 13,99	R\$ 4.197,00
16	31262	CACAU EM PÓ, SOLÚVEL 50% CACAU: EMBALAGEM ATÓXICA, DE 200 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	300,	R\$ 19,49	R\$ 5.847,00
17	34038	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO INSTANTÂNEO: CONTENDO COMO INGREDIENTE ÚNICO CAFÉ, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ACONDICIONADO EM LATA OU POTE DE VIDRO CONTENDO 200 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	300,	R\$ 24,445	R\$ 7.333,50



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

18	5520	CANELA EM PÓ PURA: INGREDIENTES: CANELA EM PÓ SEM ADIÇÃO DE OUTRO COMPONENTE. POTE CONTENDO 30 G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UND	100,	R\$ 5,99	R\$ 599,00
19	30113	CHÁ DE ERVAS EM SACHÊ. CAIXA COM 10 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1G CADA. SABORES: CAMOMILA, ERVA- DOCE, HORTELÃ, CIDREIRA E ERVA DOCE.	CX	800,	R\$ 6,49	R\$ 5.192,00
20	34039	COLORÍFICO (COLORAU): PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS , LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE UMA MISTURA DE FUBÁ COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM. SAL E ÓLEOS COMESTÍVEIS. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. NÃO APRESENTANDO CHEIRO ACRE OU RANÇOSO. APARÊNCIA PÓ FINO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 400 A 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	400,	R\$ 10,995	R\$ 4.398,00
24	26081	EXTRATO DE TOMATE: PRODUTO COMPOSTO DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. ACONDIONADO EM EMBALAGEM COM 300 A 400 G PRODUTO. EMBALAGEM ÍNTEGRAS, SEM AMASSADOS	UND	1.500,	R\$ 5,9967	R\$ 8.995,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		E FERRUGENS. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.				
25	34040	FARINHA DE MANDIOCA, CONTENDO 1 KG - CARACTERÍSTICAS: GRUPO DE FARINHA SECA, CLASSE: MEDIA, TIPO 1 EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	KG	200,	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
26	20193	FARINHA DE MILHO: FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO MILHO AMARELO. PREVIAMENTE LAVADO E ISENTO DE CIANETO RADICAL. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADA, RANÇOSA E ÚMIDA. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.-	KG	1.600,	R\$ 6,49	R\$ 10.384,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

27	15458	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1: CONTENDO GLÚTEN, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE DE 5 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	400,	R\$ 25,99	R\$ 10.396,00
28	11701	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: 100% PURA, SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FARINHAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL INTEGRAL, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. INGREDIENTES: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).	PCT	200,	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

29	30050	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: NOVO, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	500,	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
30	30049	FEIJÃO PRETO TIPO 1: NOVO, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,	KG	800,	R\$ 9,99	R\$ 7.992,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
31	29701	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1: NOVO, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	500,	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
32	5495	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM ROTULADA COM 250 G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	200,	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

21	31265	CREME DE LEITE UHT ZERO LACTOSE: CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE, CONTENDO ENTRE 17% E 20% DE GORDURA. ISENTO DE GLUTÉN. SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200 G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES.	UND	100,	R\$ 6,49	R\$ 649,00
22	11691	CREME DE LEITE UHT: OBTIDO DA GORDURA DO LEITE, COM SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM GLÚTEN, COM BAIXO TEOR DE GORDURAS, UHT, HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200 G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DE 5 MESES.	UND	300,	R\$ 4,66	R\$ 1.398,00
36	32470	QUIRERA: SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO DE COR AMARELA, FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE	UND	500,	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 500G.				
37	31268	LEITE DE ARROZ: INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE GIRASSOL, CARBONATO DE CÁLCIO (FONTE DE CÁLCIO) E SAL MARINHO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM ADIÇÃO DE CÁLCIO. ISENTO DE GLÚTEN. EMBALAGEM: INTACTA LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	UND	500,	R\$ 28,49	R\$ 14.245,00
38	17997	LEITE DE SOJA: COMPOSTO ELABORADO COM GRÃOS DE SOJA NÃO TRANSGÊNICO, 0% LACTOSE E 0% COLESTEROL E FONTE DE PROTEÍNAS, CÁLCIO, ZINCO E VITAMINAS A, B2, B6, B12, C, D, E E ÁCIDO FÓLICO. SABOR NATURAL, EMBALAGEM TETRAPARK QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UND	500,	R\$ 17,74	R\$ 8.870,00
39	11715	LEITE DE VACA UHT INTEGRAL: LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXA DE 1 LITRO, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, MANTER TODAS AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO LEITE IN-NATURA, INCLUSIVE TEOR DE GORDURA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE	UND	6.000,	R\$ 6,24	R\$ 37.440,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS PODENDO FICAR ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE.				
40	8690	LEITE DE VACA UHT ZERO LACTOSE: LEITE INDICADO PARA PESSOAS QUE SOFREM DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE, PERMITINDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA, COM TODOS OS BENEFÍCIOS DO LEITE, SEM PREJUDICAR O SEU ORGANISMO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA, EMBALAGEM TETRA PAK 1 LITRO.	UND	2.000,	R\$ 7,24	R\$ 14.480,00
41	30054	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400GR) INSTANTÂNEOS ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS, PACOTES DE 400GR.	UND	300,	R\$ 20,99	R\$ 6.297,00
42	34055	LENTILHA, TIPO 1: CLASSE GRAÚDA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM GRÃOS MOFADOS E/OU CARTUCHOS. PACOTE DE 400 G. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM).	PCT	800,	R\$ 11,99	R\$ 9.592,00
43	34056	LOURO EM FOLHAS, DESIDRATADO: EMBALAGEM COM 10 G. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES,	UND	200,	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA				
44	31273	MACARRÃO DE ARROZ, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, E SEM LEITE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO 500 G. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE.	UND	200,	R\$ 12,49	R\$ 2.498,00
45	11531	MACARRÃO DE ARROZ, SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, E SEM LEITE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO 500 G. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE.	UND	200,	R\$ 12,49	R\$ 2.498,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

46	29688	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO LETRINHA: FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. PACOTE COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	500,	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
47	5464	MACARRÃO DE SÊMOLA SEM OVOS TIPO CABELO DE ANJO: FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. PACOTE COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	200,	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
48	13515	MACARRÃO COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO: FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES MAIS DO PESO ANTES DA	UND	500,	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		COCÇÃO. PACOTE COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.				
49	30519	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE: FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. PACOTE COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	800,	R\$ 7,99	R\$ 6.392,00
50	13904	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. PACOTE COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	800,	R\$ 7,99	R\$ 6.392,00
51	31272	MACARRÃO COM OVOS TIPO PENNE: FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS	PCT	600,	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. PACOTE COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.				
52	34058	MASSA PARA LASANHA, COM OVOS, PACOTE TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 500 G, DE BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UND	250,	R\$ 9,9933	R\$ 2.498,3333
53	34061	MANJERICÃO DESIDRATADO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200,	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
59	11732	ÓLEO DE MILHO: SEM GORDURA TRANS NA PORÇÃO. EMBALAGEM COM 900ML, LIMPAS, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	500,	R\$ 19,49	R\$ 9.745,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

60	17019	ÓLEO DE SOJA: REFINADO, 100% NATURAL. SEM GORDURA TRANS NA PORÇÃO. EMBALAGEM COM ATÉ 900ML, LIMPAS, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	800,	R\$ 10,3267	R\$ 8.261,3333
61	34063	ORÉGANO DESIDRATADO: EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTE COM 500 G. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA	UND	150,	R\$ 21,495	R\$ 3.224,25
67	11751	SAL MARINHO REFINADO, IODADO: NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG EM POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E VEDADO. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E	UND	600,	R\$ 5,49	R\$ 3.294,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.				
68	10137	SUCO INTEGRAL DE MAÇA: PRODUTO ORIUNDO DA EXTRAÇÃO DE SUCO DA FRUTA (MAÇÃ), ATRAVÉS DE PROCESSOS ADEQUADOS. SUCO NATURAL, QUE PODE SER DILUÍDO EM ÁGUA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. REGISTRADO E FISCALIZADO NO MAPA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE VIDRO TRANSPARENTE DE 1,5 LITROS, DEVERÁ ESTAR BEM FECHADA, ROTULADA COM NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	L	1.000,	R\$ 20,99	R\$ 20.990,00
69	9021	SUCO INTEGRAL DE UVA: PRODUTO ORIUNDO DA EXTRAÇÃO DE SUCO DA FRUTA (UVA), ATRAVÉS DE PROCESSOS ADEQUADOS. SUCO NATURAL, QUE PODE SER DILUÍDO EM ÁGUA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. REGISTRADO E FISCALIZADO NO MAPA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE VIDRO TRANSPARENTE DE 1,5 LITROS, DEVERÁ ESTAR BEM FECHADA, ROTULADA COM NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	L	1.000,	R\$ 24,99	R\$ 24.990,00
70	34065	TRIGO PARA QUIBE: COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A	PCT	500,	R\$ 11,49	R\$ 5.745,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM COM A NTA- 37 (DECRETO 12486,DE 20/10/78).				
71	11757	VINAGRE DE MAÇÃ: UNIDADE COM 750 ML EM GARRAFA PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	300,	R\$ 6,84	R\$ 2.052,00
72	11744	POLVILHO AZEDO: PRODUTO EXTRAÍDO DA MANDIOCA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM GRAU DE ACIDEZ CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	100,	R\$ 8,99	R\$ 899,00
Lote Refrigerados e Derivados de Leite						



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

23	11697	ERVILHA VERDE CONGELADA: PRODUTO SELECIONADO, LAVADO, EMBALADO E ESTOCADO NOS PADRÕES TÉCNICOS, COM GRÃOS UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES DE APROXIMADAMENTE 500 G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	500,	R\$ 8,66	R\$ 4.330,00
33	32469	IOGURTE SEM LACTOSE: OBTIDO DE IOGURTE BATIDO COM POLPA DE FRUTA, COM ADIÇÃO DA ENZIMA LACTASE, SABORES MORANGO OU COCO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, INSPECIONADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 800 G A 1 LITRO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	500,	R\$ 15,245	R\$ 7.622,50
73	34066	PRESUNTO FATIADO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. NO TRANSPORTE O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REFRIGERADO, TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICO, COM TEMPERATURA DE 7°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA REFRIGERADO DURANTE O TRANSPORTE.	KG	500,	R\$ 35,99	R\$ 17.995,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. O PRODUTO DEVERÁ TER NA DATA DA ENTREGA, NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.				
66	11749	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: PRODUTO LÁCTEO PRODUZIDO A PARTIR DE MASSA FRESCA, COM MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, LIVRE DE SUJIDADES E BOLORES, INSPECIONADO, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, COR BRANCA, HOMOGÊNEO. ACONDICIONADO EM POTE COM 200 G, TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, SEM QUAISQUER SINAIS DE VIOLAÇÃO, PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DA NÃO INTEGRIDADE. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR LEGÍVEIS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA ENTREGA.	UND	500,	R\$ 8,9933	R\$ 4.496,6667
65	18000	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE: ACONDICIONADO EM POTE COM 200 G, TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, SEM QUAISQUER SINAIS DE VIOLAÇÃO, PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DA NÃO INTEGRIDADE. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR	UND	300,	R\$ 12,84	R\$ 3.852,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		LEGÍVEIS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA ENTREGA.				
64	11745	QUEIJO TIPO RALADO PARMESÃO: OBTIDO DA COAGULAÇÃO DO LEITE DE VACA, FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, LIVRE DE SUJIDADES E BOLORES, INSPECIONADO, RALADO, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM 40 G, SEM QUAISQUER SINAIS DE VIOLAÇÃO, PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DA NÃO INTEGRIDADE. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR LEGÍVEIS, E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA ENTREGA.	PCT	200,	R\$ 7,66	R\$ 1.532,00
63	32471	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO: EMBALAGEM DE ATÉ 200G. OBTIDO DA COAGULAÇÃO DO LEITE DE VACA, FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, LIVRE DE SUJIDADES E BOLORES, INSPECIONADO, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, FATIADO COM APROXIMADAMENTE 15G/FATIA, INTERFOLIADO COM PELÍCULAS PLÁSTICAS. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, SEM QUAISQUER SINAIS DE VIOLAÇÃO, PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DA NÃO INTEGRIDADE. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR LEGÍVEIS. REGISTRO DE INSPEÇÃO. PRODUTO	UND	2.000,	R\$ 11,66	R\$ 23.320,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		DEVERÁ ESTAR RESFRIADO DURANTE TRANSPORTE E ENTREGA.				
62	34064	QUEIJO TIPO MUSSARELA ZERO LACTOSE FATIADO: ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE ATÉ 200G. DEVE APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM ÍNTEGRA, ADEQUADA E RESISTENTE, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO O PESO, TIPO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, ORIGEM E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL (SIF, SIM OU SIE). PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.	UND	300,	R\$ 15,995	R\$ 4.798,50
58	31264	NATA: EMBALAGEM EM POTES DE POLIETILENO (PET) DE PLÁSTICO, CONTENDO 200G. COMPOSIÇÃO: GORDURA LÁCTEA: MÍNIMO DE 25%. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SUAVES, NÃO RANÇOSOS NEM ÁCIDOS, SEM SABORES OU ODORES ESTRANHOS. TEXTURA: FIRME, UNTUOSA, COM BOM ESPALHAMENTO. APARÊNCIA: BRILHANTE, SEM APRESENTAÇÃO DE GRUMOS, SEM SORO APARENTE. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER TOAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME E/OU MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	UND	600,	R\$ 11,4933	R\$ 6.896,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Três Tílias

		VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR LACRADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.				
57	17056	NATA SEM LACTOSE: EMBALAGEM EM POTES DE POLIETILENO (PET) DE PLÁSTICO, CONTENDO 200 G. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO, ESTABILIZANTE: CARRAGENA E ENZIMA LACTASE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. NÃO CONTEM GLÚTEN. DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.	UND	100,	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00
56	11731	MILHO VERDE CONGELADO: PRODUTO SELECIONADO, LAVADO, EMBALADO E ESTOCADO NOS PADRÕES TÉCNICOS, COM GRÃOS UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES DE APROXIMADAMENTE 500 G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NA DATA DE ENTREGA.	UND	300,	R\$ 9,9933	R\$ 2.998,00
55	6176	MANTEIGA ZERO LACTOSE: EMBALAGEM DE 200G. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE E CORANTE NATURAL	UND	150,	R\$ 17,99	R\$ 2.698,50



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		URUCUM. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.				
54	34062	MANTEIGA SEM SAL: DE 1ª QUALIDADE. OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 500G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.	UND	300,	R\$ 25,66	R\$ 7.698,00
35	34041	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA. SABORES DIVERSOS. (MORANGO, MARACUJA, ACEROLA, GOIABA, MANGA, FRUTAS VERMELHAS, POLPA MISTA, ABACAXI) - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DA FRUTA CARNOSA; APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÃ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES	UND	3.000,	R\$ 29,33	R\$ 87.990,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM SACOS RESISTENTES TRANSPARENTE, ETIQUETADO COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS, BEM COMO OS DADOS SOBRE INSPEÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES, EMBALAGEM DE 1 KG.				
34	11712	IOGURTE: OBTIDO DE IOGURTE BATIDO COM POLPA DE FRUTA, SABORES MORANGO OU COCO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, INSPECIONADO, ACONDICIONADO EM SACOS DE 900G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMações NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	3.000,	R\$ 10,66	R\$ 31.980,00
Lote Hortifruti						
74	20181	ABACATE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ARREDONDADO OU PIRIFORME, SEMIMADURO, TAMANHO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 400 G CADA. DEVE ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS	KG	300,	R\$ 12,495	R\$ 3.748,50



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO				
75	34067	ABACAXI: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDO RECENTEMENTE, TAMANHO MÉDIO, FRUTA FIRME, SEM MACHUCADOS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DEVE ESTAR LIMPO.	KG	3.000,	R\$ 12,99	R\$ 38.970,00
76	31254	BANANA CATURRA: PRODUTO FRESCO, EM PENCAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO EM PENCAS, COM GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS.	KG	12.000,	R\$ 6,99	R\$ 83.880,00
77	11808	CAQUI CAFÉ: DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, CASCA LISA, SEM LESÕES OU CORTES NA CASCA, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PRAGAS. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA.	KG	500,	R\$ 10,49	R\$ 5.245,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

78	11713	LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, SABOR DOCE COMO NOS TIPOS UMBIGO, DO CÉU OU PÊRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, COM AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES.	KG	3.000,	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00
79	11793	LIMÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO	KG	200,	R\$ 8,445	R\$ 1.689,00
80	34068	MAÇÃ FUGI: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS. A VARIEDADE A SER ENTREGUE DEPENDERÁ DA SAFRA.	KG	6.000,	R\$ 14,495	R\$ 86.970,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

81	34069	MAMÃO FORMOSA: NOVO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS	KG	5.000,	R\$ 11,995	R\$ 59.975,00
82	34070	MANGA PALMER: NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS	KG	5.000,	R\$ 9,49	R\$ 47.450,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

83	34071	MELANCIA: NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	3.000,	R\$ 3,595	R\$ 10.785,00
84	11729	MELÃO AMARELO: NOVO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS	KG	5.000,	R\$ 8,445	R\$ 42.225,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

85	11784	MORANGO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDO RECENTEMENTE, COM TAMANHO UNIFORME, COR VERMELHA, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS NE LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM ATÉ 500G.	KG	200,	R\$ 25,495	R\$ 5.099,00
86	11754	TANGERINA PONKAN: DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES.	KG	2.000,	R\$ 8,49	R\$ 16.980,00
87	11798	ABÓBORA CABOTIÁ: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS. ISENTA DE PRAGAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA.	KG	400,	R\$ 6,49	R\$ 2.596,00
88	11799	ABOBRINHA ITALIANA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PRAGAS, TERRA, FOLHAS E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. PRODUTO IN NATURA.	KG	400,	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00
89	34072	BATATA INGLESA: LIMPA, DE TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS	KG	2.000,	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS				
90	34073	BETERRABA: INTEIRA, LIMPA, DE TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS E FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS	KG	800,	R\$ 6,49	R\$ 5.192,00
91	11669	BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, BRÓCOLIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDO RECENTEMENTE, FRESCO, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PRAGAS E DE DANOS MECÂNICOS. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA, E COM PESO APROXIMADO DE 400 G.	UND	500,	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
92	34074	CEBOLA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA, LIVRE DE BROTO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	1.200,	R\$ 6,99	R\$ 8.388,00
93	11810	CENOURA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS, SEM RACHADURAS OU CORTES, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS, SEM	KG	800,	R\$ 7,49	R\$ 5.992,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		FOLHAS E SEM TERRA. LIVRE DE PRAGAS. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA.				
94	34075	CHUCHU: TIPO BRANCO OU VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRO, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	400,	R\$ 6,49	R\$ 2.596,00
95	11689	COUVE-FLOR: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDA RECENTEMENTE, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS, SEM FOLHAS E SEM TERRA. LIVRE DE PRAGAS. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA, E COM PESO MÍNIMO DE 1 KG.	UND	500,	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
96	11796	PEPINO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, SEM RUGAS, COR VERDE, FIRME, TAMANHO UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES E LARVAS, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES.	KG	400,	R\$ 6,49	R\$ 2.596,00
97	34076	PIMENTÃO VERDE: IN NATURA, DEVERÁ SER MÉDIO, POSSUIR COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 10 CM, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU	KG	300,	R\$ 11,49	R\$ 3.447,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.				
98	34077	TOMATE: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADOS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS. A VARIEDADE A SER ENTREGUE DEPENDERÁ DA SAFRA.	KG	1.500,	R\$ 8,99	R\$ 13.485,00
99	11646	ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDA RECENTEMENTE, COM TAMANHO MÉDIO, FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE CLARO, ISENTA DE PRAGAS E DE MANCHAS DE INSETOS, SEM FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS OU AMARELAS. PRODUTO ÍNTEGRO E FORNECIDO IN NATURA.	UND	300,	R\$ 6,49	R\$ 1.947,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

100	11652	ALFACE CRESPA OU LISA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDA RECENTEMENTE, FRESCA, FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, ÍNTEGRAS, LIMPAS, SEM TERRA OU PARASITAS, SEM MANCHAS DE INSETOS, ISENTA DE FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS E AMARELADAS. SUA EMBALAGEM DEVE SER DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E SEM RUPTURAS.	UND	1.500,	R\$ 5,745	R\$ 8.617,50
101	11812	COUVE MANTEIGA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDE-ESCURAS SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E PARTES ESTRAGADAS, TALO VERDE OU ROXO, INTEIROS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA COM NO MÍNIMO 6 FOLHAS NO MAÇO.	MAÇO	500,	R\$ 6,745	R\$ 3.372,50
102	34078	REPOLHO ROXO: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FOLHAS FRESCAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, RESSECAMENTO OU QUEIMADURAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADOS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU	UND	300,	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO APROXIMADO DE 1,5KG.				
103	11748	REPOLHO VERDE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDO RECENTEMENTE, LISO, FRESCO, GRAÚDO, PODADO, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDOS, FIRME, SEM LESÕES, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, PESO APROXIMADO DE 1,5KG.	UND	800,	R\$ 6,49	R\$ 5.192,00
104	34079	TEMPERO VERDE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, MAÇO DE APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS DE SALSINHA E 200 GRAMAS DE CEBOLINHA.	MAÇO	1.500,	R\$ 5,745	R\$ 8.617,50
LOTE Carnes						
105	10246	CARNE BOVINA DE 1ª EM ISCAS: CARNE BOVINA TIPO PATINHO, COXÃO DE DENTRO OU ALCATRA, CORTADA EM ISCAS, CONGELADA. ISENTA DE GORDURA, SEBO, CARTILAGENS, NERVOS E OSSOS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA,	KG	2.000,	R\$ 43,33	R\$ 86.660,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO (CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DO TIPO/CORTE DA CARNE), TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. O FORNECEDOR QUE NÃO RESPEITAR ESSE ITEM NÃO TERÁ SUA CARNE RECEBIDA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.				
106	29759	CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA: CARNE BOVINA TIPO PATINHO, COXÃO DE DENTRO OU ALCATRA, MOÍDA, CONGELADA. ISENTA DE GORDURA, SEBO, CARTILAGENS, NERVOS E OSSOS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS,	KG	2.000,	R\$ 36,6633	R\$ 73.326,6667



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO (CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DO TIPO/CORTE DA CARNE), TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. O FORNECEDOR QUE NÃO RESPEITAR ESSE ITEM NÃO TERÁ SUA CARNE RECEBIDA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.				
107	10274	CARNE BOVINA TIPO ACÉM OU MÚSCULO PORCIONADA EM ISCAS, TIPO ESTROGONOFE, CONGELADA, SEM OSSO, SEM GORDURA (MÁXIMO DE 10%) OU CARTILAGENS OU NERVOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. EM PACOTES DE 1 KG,	KG	2.000,	R\$ 36,33	R\$ 72.660,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM). FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A PELO MENOS 0°C (GRAUS CELSIUS), EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.				
108	5947	CARNE BOVINA DE 1ª EM CUBOS: TIPO PATINHO OU COXÃO MOLE, SEM OSSO. CARACTERÍSTICAS: CORTADA EM CUBOS, CONGELADA, COR VERMELHO-VIVO E COM ODOR AGRADÁVEL, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS EM ABATEDOUROS REGISTRADOS E FISCALIZADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES, TENDO INSPEÇÃO. DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM (EMBALAGEM DE 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	KG	2.000,	R\$ 40,9967	R\$ 81.993,3333



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A PELO MENOS 0°C (GRAUS CELSIUS), EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.				
109	29760	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA: DESOSSADA, SEM TEMPERO E SEM OSSOS, CONGELADA, ADIÇÃO DE NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA, EMBALAGEM DE 1 KG. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. VALIDADE DE 6 MESES NA ENTREGA. TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A PELO MENOS 0°C (GRAUS CELSIUS), EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.	KG	2.000,	R\$ 20,2967	R\$ 40.593,3333
110	34080	CARNE DE FRANGO, TIPO FILEZINHO (SASSAMI), DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PELE, CONGELADA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A	KG	2.500,	R\$ 24,33	R\$ 60.825,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		PELO MENOS 0°C (GRAUS CELSIUS), EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.				
111	13987	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO MOÍDO: PRODUTO PREPARADO A PARTIR DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO, SEM PELE, SADIO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A PELO MENOS 0°C (GRAUS CELSIUS), EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.	KG	2.000,	R\$ 22,33	R\$ 44.660,00
112	5950	CARNE SUÍNA DE 1ª MOÍDA: CARNE SUÍNA TIPO LOMBO OU PERNIL, MOÍDA, CONGELADA. FIRME, ELÁSTICA, SEM OSSO, LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS E DE SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS,	KG	2.000,	R\$ 23,33	R\$ 46.660,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO (CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DO TIPO/CORTE DA CARNE), TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. O FORNECEDOR QUE NÃO RESPEITAR ESSE ITEM NÃO TERÁ SUA CARNE RECEBIDA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.				
113	8697	CARNE SUÍNA DE 1ª EM ISCAS: CARNE SUÍNA TIPO LOMBO OU PERNIL, CORTADA EM ISCAS, CONGELADA. FIRME, ELÁSTICA, SEM OSSO, LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS E DE SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS,	KG	2.000,	R\$ 27,6633	R\$ 55.326,6667



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Três Tílias

		CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO (CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DO TIPO/CORTE DA CARNE), TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. O FORNECEDOR QUE NÃO RESPEITAR ESSE ITEM NÃO TERÁ SUA CARNE RECEBIDA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.				
114	32104	LINGUIÇA TOSCANA: LINGUIÇA TOSCANA FRESCA/CURADA OBTIDA EXCLUSIVAMENTE DE CARNES SUÍNA, ADICIONADA DE GORDURA SUÍNA E INGREDIENTES. CORANTE NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG.	KG	300,	R\$ 24,3267	R\$ 7.298,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Lote Panificados						
115	34082	CUCA COM FAROFA SEM RECHEIO: A CUCA NÃO DEVE ESTAR EMBATUMADA, SECA OU QUEIMADA. DEVE SER FRESCA, DOCE, LEVE, COM COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME E CONTER BASTANTE FAROFA NA COBERTURA. UNIDADE DE 500G.	KG	1.000,	R\$ 22,495	R\$ 22.495,00
116	25517	CUCA INTEGRAL DE MAÇÃ COM AVEIA: FRESCA (PRODUZIDADIA ANTERIOR A ENTREGA), COM SABOR E COR PRÓPRIA, FEITA A BASE DE FARINHA DE A E AVEIA E MAÇÃ, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. UNIDADE DE 500G.	KG	500,	R\$ 30,75	R\$ 15.375,00
117	6082	PÃO CASEIRO DE AIPIM FATIADO: DEVE SER FRESCO, MACIO, APRESENTAR SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. SERÃO REJEITADOS PÃES QUEIMADOS OU MAL COZIDOS. ISENTO DE GORDURA TRANS E FARINHAS. APROXIMADAMENTE COM 700 GRAMAS CADA.	KG	400,	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
118	34083	PÃO CASEIRO INTEGRAL FATIADO: APROXIMADAMENTE COM 700 GRAMAS CADA, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E/OU DE CENTEIO, PRODUTO FRESCO, BEM ASSADO, COM SABOR E COR PRÓPRIA, TAMANHO UNIFORME, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, FECHADO, ROTULADO COM NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES,	KG	800,	R\$ 25,90	R\$ 20.720,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.				
119	34084	PÃO CASEIRO DE MILHO FATIADO: DEVE SER FRESCO, MACIO, APRESENTAR SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. FATIADO. SERÃO REJEITADOS PÃES QUEIMADOS OU MAL COZIDOS. ISENTO DE GORDURA TRANS. CADA UNIDADE DEVE CONTER EM MÉDIA 500 G. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	KG	1.000,	R\$ 29,245	R\$ 29.245,00
120	11735	PÃO DE CACHORRO QUENTE: FRESCO, MACIO, SEM LEITE E DERIVADOS, UNIDADE DE 50G, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO ATÉ 1 DIA ANTES DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	KG	2.000,	R\$ 24,75	R\$ 49.500,00
121	34085	PÃO DE LEITE: FRESCO, MACIO, SEM OVOS NEM LEITE E DERIVADOS, UNIDADE DE 50 G, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	KG	2.000,	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
122	11738	PÃO FRANCÊS: FRESCO, MACIO, SEM OVOS NEM LEITE E DERIVADOS, UNIDADE DE 50G, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO	KG	2.000,	R\$ 22,50	R\$ 45.000,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.				
123	11739	PÃO INTEGRAL FATIADO: FRESCO, MACIO, SEM OVOS NEM LEITE E DERIVADOS, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA ANTERIOR DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	KG	800,	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00
124	34086	PÃO BRANCO FATIADO: FRESCO, MACIO, SEM OVOS NEM LEITE E DERIVADOS, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA ANTERIOR DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	KG	2.000,	R\$ 21,74	R\$ 43.480,00
				R\$ 2.050.262,83		

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 - QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS, TODOS OS BENS/SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS

AO Agente de Contratação e Equipe de Apoio

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE
NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

.....
(DATA)

(REPRESENTANTE LEGAL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

_____(Nome da Empresa e CNPJ), ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL
_____(Nome Representante), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE
LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº 01/2025**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO
CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE DE 2025.

(Nome e assinatura do Representante)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS

AO Agente de Contratação e Equipe de Apoio

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()².

.....
(DATA)

(REPRESENTANTE LEGAL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

_____(Nome da Empresa e CNPJ), ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL
_____(Nome Representante), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE
LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº 01/2025**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299
DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 01/2025, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU

² Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE DE 2025.

(Nome e assinatura do Representante)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

- () **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.
- () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

AO Agente de Contratação e Equipe de Apoio

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS/SC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº/... COM EFEITO JURÍDICO DE
DOCUMENTO DE AJUSTE CONTRATUAL, QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO
DE TREZE TÍLIAS E A EMPRESA XXXX



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

O **MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **ARMINDO ANSILIERO JUNIOR**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS**, com sede na Praça Andreas Thaler, 25, Centro, Treze Tílias - SC, inscrito no CNPJ nº 82.777.251/0001-41, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação doravante denominada **DETENTORA**, celebram entre si a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tendo em vista o que consta no Processo nº 13/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 3038/2024, resolvem celebrar o presente, decorrente do Processo de Licitação 13/2025, Pregão nº 01/2025, , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1.** A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda e demais atividades da Escola Municipal Irmã Filomena Rabelo, Pré Escolar Afonso Edmundo Dresch, Creche Municipal Irmã Cássia Windmeier e Centro Educacional Infantil Primeiros Passos Gabriela Grandier, conforme itens constantes no Anexo I deste edital.
- 1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3.** Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ()

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO EM ORDEM ALFABETICA	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote Itens de mercearia						
1	34030	AÇAFRÃO EM PÓ (CÚRCUMA): PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 100 G.	PCT	100,	R\$ 7,99	R\$ 799,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

2	34031	AÇÚCAR MASCADO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMACOES: DENOMINACAO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MINIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	KG	300,	R\$ 17,99	R\$ 5.397,00
3	11647	AÇÚCAR BRANCO CRISTAL 5 KG: OBTIDO PELO PROCESSAMENTO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS, E CONTENDO 5 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	400,	R\$ 27,24	R\$ 10.896,00
4	11654	AMIDO DE MILHO: PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs, LIMPAS. EMBALAGEM DE 500 G, ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE MAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	300,	R\$ 13,49	R\$ 4.047,00
5	34032	ARROZ FRAGMENTADO: ARROZ BRANCO POLIDO, CONTENDO GRÃOS QUEBRADOS, ISENTO DE MOFO, SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA APÓS COZIMENTO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO E TRANSPARENTE, APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES DO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTE 1 KG.	KG	2.000,	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00
6	34034	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM DE 5 KG, ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	1.000,	R\$ 33,995	R\$ 33.995,00
7	31253	ARROZ INTEGRAL TIPO I: PACOTE DE 1 KG. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	200,	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

8	30372	AVEIA EM FLOCOS FINOS: EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, CONTENDO 200 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	700,	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00
9	34035	ALHO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COR ESBRANQUIÇADA, ODOR CARACTERÍSTICO, FIRME, SEM PERFURAÇÕES NEM PARTES ESTRAGADAS, BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E SEM RUPTURAS	KG	150,	R\$ 35,995	R\$ 5.399,25
10	22073	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA-PRODUTO DE COCO E/OU CHOCOLATE, ÍNTEGRO, NEM DURO NEM QUEBRADIÇO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEIS, COR CARACTERÍSTICA, E LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE, ACONDICIONANDO 800 G DO PRODUTO, E COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PTS	900,	R\$ 13,49	R\$ 12.141,00
11	31258	BISCOITO SABOR LEITE: EM FORMATO QUADRADO, CONSISTÊNCIA CROCANTE, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÓXICA, DE 400 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS (CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020), DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	900,	R\$ 9,49	R\$ 8.541,00
12	34037	BISCOITO CREAM CRACKER AMANTEIGADO : DEVERÁ APRESENTAR FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CONTER APROXIMADAMENTE 62% DE CARBOIDRATO E NO MÍNIMO 10 % DE PROTEÍNA. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DUPLO COM PESO DE 400G CADA PACOTE. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	800,	R\$ 11,49	R\$ 9.192,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

13	31259	BISCOITO SALGADO COM SEMENTE DE GERGELIM: CONSISTÊNCIA CROCANTE, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LIVRE DE UMIDADE, FRAGMENTOS ESTRANHOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM ATÓXICA, DE 400 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. NÃO PODE CONTER GORDURAS TRANS INDUSTRIALIZADAS (CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06 DE 08 DE MAIO DE 2020), DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	1.500,	R\$ 10,49	R\$ 15.735,00
14	11668	BISCOITO SEM GLÚTEN E SEM LEITE: DOCE E/OU SALGADO. EMBALAGEM COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NÃO CONTÉM GLÚTEN NEM LEITE, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE, NOME E QUANTIDADE DO PRODUTO. PACOTE COM PESO MÍNIMO DE 150 G. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PCT	300,	R\$ 13,49	R\$ 4.047,00
15	17994	BISCOITO TIPO COOKIES: CONTENDO FARINHA DE ARROZ INTEGRAL, AÇÚCAR MASCADO, ÓLEOS VEGETAIS (PALMA E MILHO) INTEGRAL, FÉCULA DE MANDIOCA, EXTRATO DE SOJA, MATODEXTRINA, AGENTES DE CRESCIMENTO (FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO), ESTABILIZANTE NATURAL LECITINA DE SOJA E AROMAS. EMBALAGEM DE 120G A 150G. SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE, SEM LEITE, SEM OVO.	PCT	300,	R\$ 13,99	R\$ 4.197,00
16	31262	CACAU EM PÓ, SOLÚVEL 50% CACAU: EMBALAGEM ATÓXICA, DE 200 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	300,	R\$ 19,49	R\$ 5.847,00
17	34038	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO INSTANTÂNEO: CONTENDO COMO INGREDIENTE ÚNICO CAFÉ, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ACONDICIONADO EM LATA OU POTE DE VIDRO CONTENDO 200 GRAMAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	300,	R\$ 24,445	R\$ 7.333,50
18	5520	CANELA EM PÓ PURA: INGREDIENTES: CANELA EM PÓ SEM ADIÇÃO DE OUTRO COMPONENTE. POTE CONTENDO 30 G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	UND	100,	R\$ 5,99	R\$ 599,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

19	30113	CHÁ DE ERVAS EM SACHÊ. CAIXA COM 10 SACHÊS DE NO MÍNIMO 1G CADA. SABORES: CAMOMILA, ERVA-DOCE, HORTELÃ, CIDREIRA E ERVA DOCE.	CX	800,	R\$ 6,49	R\$ 5.192,00
20	34039	COLORÍFICO (COLORAU): PRODUTO PREPARADO COM MATÉRIAS-PRIMAS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE UMA MISTURA DE FUBÁ COM URUCUM EM PÓ OU EXTRATO OLEOSO DE URUCUM. SAL E ÓLEOS COMESTÍVEIS. LIVRE DE MATÉRIA TERROSA E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. NÃO APRESENTANDO CHEIRO ACRE OU RANÇOSO. APARÊNCIA PÓ FINO. CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 400 A 500 G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	400,	R\$ 10,995	R\$ 4.398,00
24	26081	EXTRATO DE TOMATE: PRODUTO COMPOSTO DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 300 A 400 G PRODUTO. EMBALAGEM ÍNTEGRAS, SEM AMASSADOS E FERRUGENS. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 4 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	1.500,	R\$ 5,9967	R\$ 8.995,00
25	34040	FARINHA DE MANDIOCA, CONTENDO 1 KG - CARACTERÍSTICAS: GRUPO DE FARINHA SECA, CLASSE: MEDIA, TIPO 1 EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO 1KG. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	KG	200,	R\$ 14,99	R\$ 2.998,00
26	20193	FARINHA DE MILHO: FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO MILHO AMARELO. PREVIAMENTE LAVADO E ISENTO DE CIANETO RADICAL. NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADA, RANÇOSA E ÚMIDA. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.-	KG	1.600,	R\$ 6,49	R\$ 10.384,00
27	15458	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1: CONTENDO GLÚTEN, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE DE 5 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E	PCT	400,	R\$ 25,99	R\$ 10.396,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
28	11701	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL: 100% PURA, SEM ADIÇÃO DE OUTRAS FARINHAS. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL INTEGRAL, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. INGREDIENTES: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).	PCT	200,	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
29	30050	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: NOVO, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	500,	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
30	30049	FEIJÃO PRETO TIPO 1: NOVO, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	800,	R\$ 9,99	R\$ 7.992,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

31	29701	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1: NOVO, DE 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90 A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, ISENTOS DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, EMBALAGEM TRANSPARENTE ATÓXICA RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	KG	500,	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
32	5495	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. EMBALAGEM ROTULADA COM 250 G. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	200,	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
21	31265	CREME DE LEITE UHT ZERO LACTOSE: CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE, CONTENDO ENTRE 17% E 20% DE GORDURA. ISENTOS DE GLUTÊN. SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200 G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES.	UND	100,	R\$ 6,49	R\$ 649,00
22	11691	CREME DE LEITE UHT: OBTIDO DA GORDURA DO LEITE, COM SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM GLÚTEN, COM BAIXO TEOR DE GORDURAS, UHT, HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200 G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DE 5 MESES.	UND	300,	R\$ 4,66	R\$ 1.398,00
36	32470	QUIRERA: SUBPRODUTO DO GRÃO DE MILHO DE COR AMARELA, FINA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 500G.	UND	500,	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
37	31268	LEITE DE ARROZ: INGREDIENTES: ÁGUA, ARROZ, ÓLEO DE GIRASSOL, CARBONATO DE CÁLCIO (FONTE DE CÁLCIO) E SAL MARINHO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM ADIÇÃO DE CÁLCIO. ISENTOS DE GLÚTEN. EMBALAGEM: INTACTA LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	UND	500,	R\$ 28,49	R\$ 14.245,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

38	17997	LEITE DE SOJA: COMPOSTO ELABORADO COM GRÃOS DE SOJA NÃO TRANSGÊNICO, 0% LACTOSE E 0% COLESTEROL E FONTE DE PROTEÍNAS, CÁLCIO, ZINCO E VITAMINAS A, B2, B6, B12, C, D, E E ÁCIDO FÓLICO. SABOR NATURAL, EMBALAGEM TETRAPAK QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UND	500,	R\$ 17,74	R\$ 8.870,00
39	11715	LEITE DE VACA UHT INTEGRAL: LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXA DE 1 LITRO, FONTE NATURAL DE PROTEÍNAS E CÁLCIO, MANter TODAS AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO LEITE IN-NATURA, INCLUSIVE TEOR DE GORDURA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS PODENDO FICAR ARMAZENADO EM TEMPERATURA AMBIENTE.	UND	6.000,	R\$ 6,24	R\$ 37.440,00
40	8690	LEITE DE VACA UHT ZERO LACTOSE: LEITE INDICADO PARA PESSOAS QUE SOFREM DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE, PERMITINDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA, COM TODOS OS BENEFÍCIOS DO LEITE, SEM PREJUDICAR O SEU ORGANISMO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA, EMBALAGEM TETRA PAK 1 LITRO.	UND	2.000,	R\$ 7,24	R\$ 14.480,00
41	30054	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400GR) INSTANTÂNEOS ENRIQUECIDOS COM VITAMINAS, PACOTES DE 400GR.	UND	300,	R\$ 20,99	R\$ 6.297,00
42	34055	LENTILHA, TIPO 1: CLASSE GRAÚDA, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SEM GRÃOS MOFADOS E/OU CARTUCHOS. PACOTE DE 400 G. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM).	PCT	800,	R\$ 11,99	R\$ 9.592,00
43	34056	LOURO EM FOLHAS, DESIDRATADO: EMBALAGEM COM 10 G. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA	UND	200,	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
44	31273	MACARRÃO DE ARROZ, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, E SEM LEITE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO 500 G.	UND	200,	R\$ 12,49	R\$ 2.498,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE.				
45	11531	MACARRÃO DE ARROZ, SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.846/78) E PORTARIA Nº 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, E SEM LEITE. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO 500 G. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE.	UND	200,	R\$ 12,49	R\$ 2.498,00
46	29688	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO LETRINHA: FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. PACOTE COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	500,	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
47	5464	MACARRÃO DE SÊMOLA SEM OVOS TIPO CABELO DE ANJO: FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. PACOTE COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	200,	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
48	13515	MACARRÃO COM OVOS TIPO CABELO DE ANJO: FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. PACOTE COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	500,	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

49	30519	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE: FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. PACOTE COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	800,	R\$ 7,99	R\$ 6.392,00
50	13904	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO: FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. PACOTE COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	800,	R\$ 7,99	R\$ 6.392,00
51	31272	MACARRÃO COM OVOS TIPO PENNE: FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E LARVAS, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. A EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO. PACOTE COM 500 G. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA.	PCT	600,	R\$ 7,99	R\$ 4.794,00
52	34058	MASSA PARA LASANHA, COM OVOS, PACOTE TRANSPARENTE DE APROXIMADAMENTE 500 G, DE BOA QUALIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UND	250,	R\$ 9,9933	R\$ 2.498,3333
53	34061	MANJERICÃO DESIDRATADO: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO APROXIMADAMENTE 30G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UND	200,	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
59	11732	ÓLEO DE MILHO: SEM GORDURA TRANS NA PORÇÃO. EMBALAGEM COM 900ML, LIMPAS, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	500,	R\$ 19,49	R\$ 9.745,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

60	17019	ÓLEO DE SOJA: REFINADO, 100% NATURAL. SEM GORDURA TRANS NA PORÇÃO. EMBALAGEM COM ATÉ 900ML, LIMPAS, NÃO AMASSADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	UND	800,	R\$ 10,3267	R\$ 8.261,3333
61	34063	ORÉGANO DESIDRATADO: EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTE COM 500 G. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA	UND	150,	R\$ 21,495	R\$ 3.224,25
67	11751	SAL MARINHO REFINADO, IODADO: NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM PACOTES DE 1 KG EM POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E VEDADO. EMBALAGEM ATÓXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	600,	R\$ 5,49	R\$ 3.294,00
68	10137	SUCO INTEGRAL DE MAÇA: PRODUTO ORIUNDO DA EXTRAÇÃO DE SUCO DA FRUTA (MAÇÃ), ATRAVÉS DE PROCESSOS ADEQUADOS. SUCO NATURAL, QUE PODE SER DILUÍDO EM ÁGUA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. REGISTRADO E FISCALIZADO NO MAPA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE VIDRO TRANSPARENTE DE 1,5 LITROS, DEVERÁ ESTAR BEM FECHADA, ROTULADA COM NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	L	1.000,	R\$ 20,99	R\$ 20.990,00
69	9021	SUCO INTEGRAL DE UVA: PRODUTO ORIUNDO DA EXTRAÇÃO DE SUCO DA FRUTA (UVA), ATRAVÉS DE PROCESSOS ADEQUADOS. SUCO NATURAL, QUE PODE SER DILUÍDO EM ÁGUA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. REGISTRADO E FISCALIZADO NO MAPA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE VIDRO TRANSPARENTE DE 1,5 LITROS, DEVERÁ ESTAR BEM FECHADA, ROTULADA COM NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	L	1.000,	R\$ 24,99	R\$ 24.990,00
70	34065	TRIGO PARA QUIBE: COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM COM A NTA- 37 (DECRETO 12486, DE 20/10/78).	PCT	500,	R\$ 11,49	R\$ 5.745,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

71	11757	VINAGRE DE MAÇÃ: UNIDADE COM 750 ML EM GARRAFA PLÁSTICA, ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	300,	R\$ 6,84	R\$ 2.052,00
72	11744	POLVILHO AZEDO: PRODUTO EXTRAÍDO DA MANDIOCA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM GRAU DE ACIDEZ CARACTERÍSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA RESISTENTE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UND	100,	R\$ 8,99	R\$ 899,00
Lote Refrigerados e Derivados de Leite						
23	11697	ERVILHA VERDE CONGELADA: PRODUTO SELECIONADO, LAVADO, EMBALADO E ESTOCADO NOS PADRÕES TÉCNICOS, COM GRÃOS UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES DE APROXIMADAMENTE 500 G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	500,	R\$ 8,66	R\$ 4.330,00
33	32469	IOGURTE SEM LACTOSE: OBTIDO DE IOGURTE BATIDO COM POLPA DE FRUTA, COM ADIÇÃO DA ENZIMA LACTASE, SABORES MORANGO OU COCO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, INSPECIONADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 800 G A 1 LITRO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	500,	R\$ 15,245	R\$ 7.622,50



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

73	34066	PRESUNTO FATIADO: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. NO TRANSPORTE O PRODUTO DEVERÁ ESTAR REFRIGERADO, TRANSPORTADO EM VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA, ISOTÉRMICO, COM TEMPERATURA DE 7°C OU INFERIOR, ASSEGURANDO QUE O PRODUTO SE MANTENHA REFRIGERADO DURANTE O TRANSPORTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ORIGEM DO PRODUTO, INGREDIENTES, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, ALERGÊNICOS, LOTE, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU (SIM) SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL. O PRODUTO DEVERÁ TER NA DATA DA ENTREGA, NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.	KG	500,	R\$ 35,99	R\$ 17.995,00
66	11749	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL: PRODUTO LÁCTEO PRODUZIDO A PARTIR DE MASSA FRESCA, COM MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, LIVRE DE SUJIDADES E BOLORES, INSPECIONADO, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, COR BRANCA, HOMOGÊNEO. ACONDICIONADO EM POTE COM 200 G, TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, SEM QUAISQUER SINAIS DE VIOLAÇÃO, PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DA NÃO INTEGRIDADE. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR LEGÍVEIS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA ENTREGA.	UND	500,	R\$ 8,9933	R\$ 4.496,6667
65	18000	REQUEIJÃO CREMOSO SEM LACTOSE: ACONDICIONADO EM POTE COM 200 G, TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, SEM QUAISQUER SINAIS DE VIOLAÇÃO, PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DA NÃO INTEGRIDADE. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR LEGÍVEIS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS NA ENTREGA.	UND	300,	R\$ 12,84	R\$ 3.852,00
64	11745	QUEIJO TIPO RALADO PARMESÃO: OBTIDO DA COAGULAÇÃO DO LEITE DE VACA, FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, LIVRE DE SUJIDADES E BOLORES, INSPECIONADO, RALADO, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM 40 G, SEM QUAISQUER SINAIS DE VIOLAÇÃO, PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DA NÃO INTEGRIDADE. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR LEGÍVEIS, E COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA ENTREGA.	PCT	200,	R\$ 7,66	R\$ 1.532,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

63	32471	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO: EMBALAGEM DE ATÉ 200G. OBTIDO DA COAGULAÇÃO DO LEITE DE VACA, FABRICADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, LIVRE DE SUJIDADES E BOLORES, INSPECIONADO, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, FATIADO COM APROXIMADAMENTE 15G/FATIA, INTERFOLIADO COM PELÍCULAS PLÁSTICAS. EMBALAGENS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADA, SEM QUAISQUER SINAIS DE VIOLAÇÃO, PERFURAÇÕES OU OUTROS INDÍCIOS DA NÃO INTEGRIDADE. AS INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR LEGÍVEIS. REGISTRO DE INSPEÇÃO. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO DURANTE TRANSPORTE E ENTREGA.	UND	2.000,	R\$ 11,66	R\$ 23.320,00
62	34064	QUEIJO TIPO MUSSARELA ZERO LACTOSE FATIADO: ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE ATÉ 200G. DEVE APRESENTAR ODOR CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM ÍNTEGRA, ADEQUADA E RESISTENTE, COM ROTULAGEM ESPECIFICANDO O PESO, TIPO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, ORIGEM E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO ANIMAL (SIF, SIM OU SIE). PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.	UND	300,	R\$ 15,995	R\$ 4.798,50
58	31264	NATA: EMBALAGEM EM POTES DE POLIETILENO (PET) DE PLÁSTICO, CONTENDO 200G. COMPOSIÇÃO: GORDURA LÁCTEA: MÍNIMO DE 25%. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SUAVES, NÃO RANÇOSOS NEM ÁCIDOS, SEM SABORES OU ODORES ESTRANHOS. TEXTURA: FIRME, UNTUOSA, COM BOM ESPALHAMENTO. APARÊNCIA: BRILHANTE, SEM APRESENTAÇÃO DE GRUMOS, SEM SORO APARENTE. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER TOAS AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NOME E/OU MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR LACRADA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.	UND	600,	R\$ 11,4933	R\$ 6.896,00
57	17056	NATA SEM LACTOSE: EMBALAGEM EM POTES DE POLIETILENO (PET) DE PLÁSTICO, CONTENDO 200 G. INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO, ESTABILIZANTE: CARRAGENA E ENZIMA LACTASE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. NÃO CONTEM GLÚTEN. DIABÉTICOS: CONTÉM GLICOSE. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.	UND	100,	R\$ 16,99	R\$ 1.699,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

56	11731	MILHO VERDE CONGELADO: PRODUTO SELECIONADO, LAVADO, EMBALADO E ESTOCADO NOS PADRÕES TÉCNICOS, COM GRÃOS UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO RESISTENTES DE APROXIMADAMENTE 500 G. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR O NOME DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, E VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES NA DATA DE ENTREGA.	UND	300,	R\$ 9,9933	R\$ 2.998,00
55	6176	MANTEIGA ZERO LACTOSE: EMBALAGEM DE 200G. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, CLORETO DE SÓDIO, ENZIMA LACTASE E CORANTE NATURAL URUCUM. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.	UND	150,	R\$ 17,99	R\$ 2.698,50
54	34062	MANTEIGA SEM SAL: DE 1ª QUALIDADE. OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO E MATURADO, COM 500G, COM TEOR MÍNIMO DE 80% DE LIPÍDEOS, EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/ DIPOA. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 4 MESES. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA. O TRANSPORTE DEVERÁ SER FEITO EM CARRO REFRIGERADO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.	UND	300,	R\$ 25,66	R\$ 7.698,00
35	34041	POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL CONGELADA. SABORES DIVERSOS. (MORANGO, MARACUJA, ACEROLA, GOIABA, MANGA, FRUTAS VERMELHAS, POLPA MISTA, ABACAXI) - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: COMPOSTO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DA FRUTA CARNOSA; APRESENTAÇÃO NA FORMA DE POLPA DE FRUTA CONGELADA; LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SÁ; PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO; ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS E SEM AÇÚCAR; COM ASPECTO EM PASTA MOLE, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM SACOS RESISTENTES TRANSPARENTE, ETIQUETADO COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, PESO, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, BEM COMO OS DADOS SOBRE INSPEÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES, EMBALAGEM DE 1 KG.	UND	3.000,	R\$ 29,33	R\$ 87.990,00
34	11712	IOGURTE: OBTIDO DE IOGURTE BATIDO COM POLPA DE FRUTA, SABORES MORANGO OU COCO, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, INSPECIONADO, ACONDICIONADO EM SACOS DE 900G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TABELA DE INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS. PRODUTO DEVERÁ ESTAR RESFRIADO NO MOMENTO DA ENTREGA.	UND	3.000,	R\$ 10,66	R\$ 31.980,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Lote Hortifruti						
74	20181	ABACATE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ARREDONDADO OU PIRIFORME, SEMIMADURO, TAMANHO MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 400 G CADA. DEVE ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, BEM FORMADO, LIMPO, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO	KG	300,	R\$ 12,495	R\$ 3.748,50
75	34067	ABACAXI: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDO RECENTEMENTE, TAMANHO MÉDIO, FRUTA FIRME, SEM MACHUCADOS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DEVE ESTAR LIMPO.	KG	3.000,	R\$ 12,99	R\$ 38.970,00
76	31254	BANANA CATURRA: PRODUTO FRESCO, EM PENCAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO EM PENCAS, COM GRAU MÁXIMO DE TAMANHO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS.	KG	12.000,	R\$ 6,99	R\$ 83.880,00
77	11808	CAQUI CAFÉ: DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, CASCA LISA, SEM LESÕES OU CORTES NA CASCA, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PRAGAS. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA.	KG	500,	R\$ 10,49	R\$ 5.245,00
78	11713	LARANJA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, SABOR DOCE COMO NOS TIPOS UMBIGO, DO CÉU OU PÊRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, COM AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES.	KG	3.000,	R\$ 7,99	R\$ 23.970,00
79	11793	LIMÃO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE POLIPROPILENO	KG	200,	R\$ 8,445	R\$ 1.689,00
80	34068	MAÇÃ FUGI: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS	KG	6.000,	R\$ 14,495	R\$ 86.970,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

		ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS. A VARIEDADE A SER ENTREGUE DEPENDERÁ DA SAFRA.				
81	34069	MAMÃO FORMOSA: NOVO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS	KG	5.000,	R\$ 11,995	R\$ 59.975,00
82	34070	MANGA PALMER: NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS	KG	5.000,	R\$ 9,49	R\$ 47.450,00
83	34071	MELANCIA: NOVA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	3.000,	R\$ 3,595	R\$ 10.785,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

84	11729	MELÃO AMARELO: NOVO, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADA PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS	KG	5.000,	R\$ 8,445	R\$ 42.225,00
85	11784	MORANGO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDO RECENTEMENTE, COM TAMANHO UNIFORME, COR VERMELHA, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS NE LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM ATÉ 500G.	KG	200,	R\$ 25,495	R\$ 5.099,00
86	11754	TANGERINA PONKAN: DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES.	KG	2.000,	R\$ 8,49	R\$ 16.980,00
87	11798	ABÓBORA CABOTIÁ: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS. ISENTA DE PRAGAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA.	KG	400,	R\$ 6,49	R\$ 2.596,00
88	11799	ABOBRINHA ITALIANA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PRAGAS, TERRA, FOLHAS E RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. PRODUTO IN NATURA.	KG	400,	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00
89	34072	BATATA INGLESA: LIMPA, DE TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS	KG	2.000,	R\$ 7,99	R\$ 15.980,00
90	34073	BETERRABA: INTEIRA, LIMPA, DE TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAS E FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS	KG	800,	R\$ 6,49	R\$ 5.192,00
91	11669	BRÓCOLIS DE PRIMEIRA QUALIDADE, BRÓCOLIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDO RECENTEMENTE, FRESCO, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PRAGAS E DE DANOS MECÂNICOS. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA, E COM PESO APROXIMADO DE 400 G.	UND	500,	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

92	34074	CEBOLA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BULBOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA, LIVRE DE BROTO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	1.200,	R\$ 6,99	R\$ 8.388,00
93	11810	CENOURA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS, SEM RACHADURAS OU CORTES, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS, SEM FOLHAS E SEM TERRA. LIVRE DE PRAGAS. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA.	KG	800,	R\$ 7,49	R\$ 5.992,00
94	34075	CHUCHU: TIPO BRANCO OU VERDE, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRO, SEM MANCHAS E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRES DE SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS, ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	400,	R\$ 6,49	R\$ 2.596,00
95	11689	COUVE-FLORES: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDA RECENTEMENTE, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICOS, SEM FOLHAS E SEM TERRA. LIVRE DE PRAGAS. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA, E COM PESO MÍNIMO DE 1 KG.	UND	500,	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
96	11796	PEPINO: DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, SEM RUGAS, COR VERDE, FIRME, TAMANHO UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES E LARVAS, SEM PERFURAÇÕES OU CORTES.	KG	400,	R\$ 6,49	R\$ 2.596,00
97	34076	PIMENTÃO VERDE: IN NATURA, DEVERÁ SER MÉDIO, POSSUIR COMPRIMENTO MAIOR OU IGUAL A 10 CM, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGRAS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADAS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS.	KG	300,	R\$ 11,49	R\$ 3.447,00
98	34077	TOMATE: DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADOS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGENS PLÁSTICAS. A VARIEDADE A SER ENTREGUE DEPENDERÁ DA SAFRA.	KG	1.500,	R\$ 8,99	R\$ 13.485,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

99	11646	ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDA RECENTEMENTE, COM TAMANHO MÉDIO, FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE CLARO, ISENTA DE PRAGAS E DE MANCHAS DE INSETOS, SEM FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS OU AMARELAS. PRODUTO ÍNTEGRO E FORNECIDO IN NATURA.	UND	300,	R\$ 6,49	R\$ 1.947,00
100	11652	ALFACE CRESPA OU LISA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDA RECENTEMENTE, FRESCA, FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, ÍNTEGRAS, LIMPAS, SEM TERRA OU PARASITAS, SEM MANCHAS DE INSETOS, ISENTA DE FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS E AMARELADAS. SUA EMBALAGEM DEVE SER DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE E SEM RUPTURAS.	UND	1.500,	R\$ 5,745	R\$ 8.617,50
101	11812	COUVE MANTEIGA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDE-ESCURAS SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E PARTES ESTRAGADAS, TALO VERDE OU ROXO, INTEIROS, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE ANORMAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. PRODUTO FORNECIDO IN NATURA COM NO MÍNIMO 6 FOLHAS NO MAÇO.	MAÇO	500,	R\$ 6,745	R\$ 3.372,50
102	34078	REPOLHO ROXO: TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FOLHAS FRESCAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, RESSECAMENTO OU QUEIMADURAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PERMANECENDO ADEQUADO PARA O CONSUMO. PRODUTO FRESCO, AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICO, SEM LESÕES PROVOCADAS POR INSETOS, DOENÇAS E AÇÃO MECÂNICA, DEVEM SER ÍNTEGROS, SEM MANCHAS, RUPTURAS E/OU AMASSADOS, SEM BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS, VAZADAS ADEQUADAMENTE HIGIENIZADAS OU EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO APROXIMADO DE 1,5KG.	UND	300,	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
103	11748	REPOLHO VERDE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHIDO RECENTEMENTE, LISO, FRESCO, GRAÚDO, PODADO, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDOS, FIRME, SEM LESÕES, SEM PERFURAÇÕES E CORTES, PESO APROXIMADO DE 1,5KG.	UND	800,	R\$ 6,49	R\$ 5.192,00
104	34079	TEMPERO VERDE: DE PRIMEIRA QUALIDADE, MAÇO DE APROXIMADAMENTE 200 GRAMAS DE SALSINHA E 200 GRAMAS DE CEBOLINHA.	MAÇO	1.500,	R\$ 5,745	R\$ 8.617,50
LOTE Carnes						



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

105	10246	CARNE BOVINA DE 1ª EM ISCAS: CARNE BOVINA TIPO PATINHO, COXÃO DE DENTRO OU ALCATRA, CORTADA EM ISCAS, CONGELADA. ISENTA DE GORDURA, SEBO, CARTILAGENS, NERVOS E OSSOS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO (CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DO TIPO/CORTE DA CARNE), TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. O FORNECEDOR QUE NÃO RESPEITAR ESSE ITEM NÃO TERÁ SUA CARNE RECEBIDA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.	KG	2.000,	R\$ 43,33	R\$ 86.660,00
106	29759	CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA: CARNE BOVINA TIPO PATINHO, COXÃO DE DENTRO OU ALCATRA, MOÍDA, CONGELADA. ISENTA DE GORDURA, SEBO, CARTILAGENS, NERVOS E OSSOS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO (CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DO TIPO/CORTE DA CARNE), TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. O FORNECEDOR QUE NÃO RESPEITAR ESSE ITEM NÃO TERÁ SUA CARNE RECEBIDA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.	KG	2.000,	R\$ 36,6633	R\$ 73.326,6667



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

107	10274	CARNE BOVINA TIPO ACÉM OU MÚSCULO PORCIONADA EM ISCAS, TIPO ESTROGONOFÉ, CONGELADA, SEM OSSO, SEM GORDURA (MÁXIMO DE 10%) OU CARTILAGENS OU NERVOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS. EM PACOTES DE 1 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DO PRODUTO, MARCA/PROCEDÊNCIA E CERTIFICADO DE INSPEÇÃO (REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM). FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A PELO MENOS 0°C (GRAUS CELSIUS), EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.	KG	2.000,	R\$ 36,33	R\$ 72.660,00
108	5947	CARNE BOVINA DE 1ª EM CUBOS: TIPO PATINHO OU COXÃO MOLE, SEM OSSO. CARACTERÍSTICAS: CORTADA EM CUBOS, CONGELADA, COR VERMELHO-VIVO E COM ODOR AGRADÁVEL, SABOR E ASPECTO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU DE OUTRA COLORAÇÃO, NÃO AMOLECIDA OU PEGAJOSA, DEVERÁ SER PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS EM ABATEDOUROS REGISTRADOS E FISCALIZADOS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES, TENDO INSPEÇÃO. DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM (EMBALAGEM DE 1 KG DE FORMA QUE NÃO GRUDE NOS DEMAIS, APÓS CONGELADOS), DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO TER CERTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL E PROCEDÊNCIA DA CARNE (REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM), COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A PELO MENOS 0°C (GRAUS CELSIUS), EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.	KG	2.000,	R\$ 40,9967	R\$ 81.993,3333
109	29760	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA: DESOSSADA, SEM TEMPERO E SEM OSSOS, CONGELADA, ADIÇÃO DE NO MÁXIMO 6% DE ÁGUA, EMBALAGEM DE 1 KG. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. VALIDADE DE 6 MESES NA ENTREGA. TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A PELO MENOS 0°C (GRAUS CELSIUS), EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.	KG	2.000,	R\$ 20,2967	R\$ 40.593,3333



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

110	34080	CARNE DE FRANGO, TIPO FILEZINHO (SASSAMI), DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PELE, CONGELADA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO IMPRESSO OU ETIQUETA ADESIVA, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A PELO MENOS 0°C (GRAUS CELSIUS), EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.	KG	2.500,	R\$ 24,33	R\$ 60.825,00
111	13987	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO MOÍDO: PRODUTO PREPARADO A PARTIR DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO, CONGELADO, SEM PELE, SADIO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1 KG. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO TRINTA DIAS. TRANSPORTADA EM TEMPERATURA INFERIOR A PELO MENOS 0°C (GRAUS CELSIUS), EM VEÍCULOS FECHADOS COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO E NAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PELA RDC 216.	KG	2.000,	R\$ 22,33	R\$ 44.660,00
112	5950	CARNE SUÍNA DE 1ª MOÍDA: CARNE SUÍNA TIPO LOMBO OU PERNIL, MOÍDA, CONGELADA. FIRME, ELÁSTICA, SEM OSSO, LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS E DE SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO (CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DO TIPO/CORTE DA CARNE), TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. O FORNECEDOR QUE NÃO RESPEITAR ESSE ITEM NÃO TERÁ SUA CARNE RECEBIDA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.	KG	2.000,	R\$ 23,33	R\$ 46.660,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

113	8697	CARNE SUÍNA DE 1ª EM ISCAS: CARNE SUÍNA TIPO LOMBO OU PERNIL, CORTADA EM ISCAS, CONGELADA. FIRME, ELÁSTICA, SEM OSSO, LIVRE DE MANCHAS ESVERDEADAS E DE SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, DEVIDAMENTE SELADA, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICRORGANISMOS, CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: DENOMINAÇÃO DO PRODUTO (CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DO TIPO/CORTE DA CARNE), TABELA NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, PESO, LOTE E FABRICANTE. PRODUTO COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE). FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES. O FORNECEDOR QUE NÃO RESPEITAR ESSE ITEM NÃO TERÁ SUA CARNE RECEBIDA. O TRANSPORTE DO PRODUTO PARA ENTREGA DEVERÁ REALIZADO EM VEÍCULO REFRIGERADO ASSEGURANDO A TEMPERATURA NO RECEBIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO DA ANVISA.	KG	2.000,	R\$ 27,6633	R\$ 55.326,6667
114	32104	LINGUIÇA TOSCANA: LINGUIÇA TOSCANA FRESCA/CURADA OBTIDA EXCLUSIVAMENTE DE CARNES SUÍNA, ADICIONADA DE GORDURA SUÍNA E INGREDIENTES. CORANTE NATURAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF, SISE OU SIM. EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE DE 1KG.	KG	300,	R\$ 24,3267	R\$ 7.298,00
Lote Panificados						
115	34082	CUCA COM FAROFA SEM RECHEIO: A CUCA NÃO DEVE ESTAR EMBATUMADA, SECA OU QUEIMADA. DEVE SER FRESCA, DOCE, LEVE, COM COLORAÇÃO CLARA E UNIFORME E CONTER BASTANTE FAROFA NA COBERTURA. UNIDADE DE 500G.	KG	1.000,	R\$ 22,495	R\$ 22.495,00
116	25517	CUCA INTEGRAL DE MAÇÃ COM AVEIA: FRESCA (PRODUZIDADA ANTERIOR A ENTREGA), COM SABOR E COR PRÓPRIA, FEITA A BASE DE FARINHA DE A E AVEIA E MAÇÃ, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. UNIDADE DE 500G.	KG	500,	R\$ 30,75	R\$ 15.375,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

117	6082	PÃO CASEIRO DE AIPIM FATIADO: DEVE SER FRESCO, MACIO, APRESENTAR SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. SERÃO REJEITADOS PÃES QUEIMADOS OU MAL COZIDOS. ISENTOS DE GORDURA TRANS E FARINHAS. APROXIMADAMENTE COM 700 GRAMAS CADA.	KG	400,	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
118	34083	PÃO CASEIRO INTEGRAL FATIADO: APROXIMADAMENTE COM 700 GRAMAS CADA, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E/OU DE CENTEIO, PRODUTO FRESCO, BEM ASSADO, COM SABOR E COR PRÓPRIA, TAMANHO UNIFORME, COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, FECHADO, ROTULADO COM NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	KG	800,	R\$ 25,90	R\$ 20.720,00
119	34084	PÃO CASEIRO DE MILHO FATIADO: DEVE SER FRESCO, MACIO, APRESENTAR SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. FATIADO. SERÃO REJEITADOS PÃES QUEIMADOS OU MAL COZIDOS. ISENTOS DE GORDURA TRANS. CADA UNIDADE DEVE CONTER EM MÉDIA 500 G. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	KG	1.000,	R\$ 29,245	R\$ 29.245,00
120	11735	PÃO DE CACHORRO QUENTE: FRESCO, MACIO, SEM LEITE E DERIVADOS, UNIDADE DE 50G, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO ATÉ 1 DIA ANTES DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	KG	2.000,	R\$ 24,75	R\$ 49.500,00
121	34085	PÃO DE LEITE: FRESCO, MACIO, SEM OVOS NEM LEITE E DERIVADOS, UNIDADE DE 50 G, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	KG	2.000,	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
122	11738	PÃO FRANCÊS: FRESCO, MACIO, SEM OVOS NEM LEITE E DERIVADOS, UNIDADE DE 50G, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	KG	2.000,	R\$ 22,50	R\$ 45.000,00
123	11739	PÃO INTEGRAL FATIADO: FRESCO, MACIO, SEM OVOS NEM LEITE E DERIVADOS, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA ANTERIOR DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	KG	800,	R\$ 26,00	R\$ 20.800,00
124	34086	PÃO BRANCO FATIADO: FRESCO, MACIO, SEM OVOS NEM LEITE E DERIVADOS, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA ANTERIOR DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	KG	2.000,	R\$ 21,74	R\$ 43.480,00
			R\$ 2.050.262,83			

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. A proponente vencedora deverá atender às especificações do Termo de Referência, sendo que o objeto licitado deverá ser fornecido, de forma parcelada, sob demanda, devendo proceder a entrega de acordo com a solicitação e a emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria demandante,



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 2.2. A Secretaria requisitante solicitará que a proponente vencedora proceda com a entrega dos itens nos locais determinados por esta, sem custo adicional.
- 2.3. Os gêneros alimentícios deverão estar em conformidade com as normas e legislação pertinentes para cada um e apresentar as características originais do fabricante. Não serão aceitos produtos clonados, reciclados, remanufaturados ou que tenham sofrido qualquer alteração em suas características originais.
- 2.4. A proponente vencedora deverá fornecer os produtos descritos neste edital, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo setor requisitante.
- 2.5. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- 2.6. Os itens, objeto deste edital, deverão ser cotados e entregues em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto.
- 2.7. Os produtos fornecidos deverão ser de 1ª qualidade e deverão ser acondicionados e apresentados em embalagem adequada, constando as datas de fabricação e de validade impressas em suas embalagens, exigindo-se que o produto esteja dentro do prazo de validade.
- 2.8. Os gêneros alimentícios, correspondente ao Panificados, deverão, preferencialmente, serem produzidos no dia em que serão entregues e serem fabricados e acondicionados conforme determinação dos órgãos de saúde, vigilância sanitária ou outros que os fiscalizem.
- 2.9. A entidade licitante não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.
- 2.10. É **vedada a subcontratação**, sendo que o objeto licitado só pode ser fornecido pela Proponente Vencedora.
- 2.11. Os produtos deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos no objeto, para que possam ser consumidos, sendo que aqueles considerados inadequados serão devolvidos e o pagamento da parcela correspondente ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.
- 2.12. Entende-se por produto inadequado, aquele que apresentar-se: com inferior qualidade, fora das especificações acima exigidas, deteriorações, com embalagens defeituosas e perfuradas, e especificações e marcas diferentes do ofertado.
- 2.13. Todos os custos e despesas com deslocamento, relacionados ao fornecimento correrão por conta da CONTRADADA e devem estar inclusas no preço proposto, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados e, ainda, obedecer ao objeto do presente termo de referência e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- 2.14. A proponente vencedora deverá **responsabilizar-se pela entrega dos itens, sem exigência de pedido mínimo**, facultado ao Município fazer a retirada, quando necessário, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados e, ainda, obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- 2.15. A entrega dos itens solicitados será realizada em horário de expediente e no endereço, indicado pela Secretaria demandante, dentro do Município de Treze Tílias.
- 2.16. Os gêneros alimentícios, quando for o caso, deverão possuir inscrição junto ao Ministério da Agricultura e observar as determinações de outros órgãos, agências ou congêneres que regulamentem, padronizem e/ou fiscalizem-nos.
- 2.17. A proponente vencedora deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos gêneros alimentícios, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.
- 2.18. A prestação dos serviços e/ou o fornecimento de materiais de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.
- 2.19. Caberá a Proponente Vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

2.20. Observados os critérios e condições estabelecidas na Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

2.21. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites dos artigos 125 e 126 da Lei 14.133/2021, ser acrescidas ou suprimidas em conformidade com a demanda do período de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP).

2.22. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.23. A proponente vencedora será responsabilizada por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem à Administração ou a terceiros, sendo descontado do pagamento subsequente à ocorrência, o valor correspondente ao dano ou prejuízo causado.

2.24. Todas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas deverão ser cumpridas na íntegra.

2.25. Constatado o fornecimento de produtos de má qualidade, o órgão requisitante poderá utilizar-se do disposto na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2.26. Por ocasião da prestação dos serviços o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida regularização.

2.27. O aceite dos serviços não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

2.28. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo, fiscal setorial ou equipe de fiscalização, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

2.29. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

2.30. Os produtos fornecidos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA.

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início imediatamente na data da assinatura deste em __/__/__, com validade de **12(doze) meses**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – PREÇO.

4.1. O valor do presente Registro de Preço é de R\$ (.....).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
- 5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou aditivo contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

- 7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis, prorrogáveis.
- 7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 dias úteis, prorrogáveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

- 8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

- 10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.
- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
- 10.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).
- 10.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).
- 10.7. A gestão e fiscalização da presente contratação ficará sob responsabilidade Sra. Helga Z. Feilstrecker, Secretária Municipal de Assistência Social, através do telefone (49) 3537-0305, e-mail: social@trezetilias.sc.gov.br, na qualidade de responsável por receber, conferir e fiscalizar a entrega dos produtos, bem como notificar toda e quaisquer discrepância constatada no momento do recebimento do produto.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

- 11.1.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 11.1.2. Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 11.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 11.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 11.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 11.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do Art. 25, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 11.1.9. Apontar, previamente a publicação do edital, qualquer ilegalidade ou irregularidade que julgue existente no presente Edital, para viabilizar a correção em tempo hábil;
- 11.1.10. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;
- 11.1.11. Facilitar todas as atividades de fiscalização durante toda execução do contrato; 14.1.12. Atender as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

11.1.12. Manter, durante o fornecimento do objeto todas as condições de habilitação previstas no termo de referência e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

11.1.13. Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes do fornecimento do objeto.

11.1.14. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou produtos, causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos.

11.1.15. Deverá fornecer os produtos buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo órgão solicitante.

11.1.16. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

11.1.17. Exigir dos órgãos requisitantes, a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa para a efetiva liberação dos produtos solicitados.

11.1.18. Responsabilizar-se pelo envio e frete dos produtos.

11.2. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.2.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.2.3. Comunicar à proponente vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da proponente vencedora, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.2.5. Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021;

11.2.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela proponente vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da proponente vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

11.2.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Edital e seus Anexos.

11.2.8. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.

11.2.9. Observar para que durante o fornecimento do objeto sejam cumpridas as obrigações assumidas pela proponente vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.2.10. Emitir a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa à proponente vencedora, para que a mesma proceda a efetiva entrega do objeto.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

- d) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar declaração ou documentação falsa;
- g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

12.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. ADVERTÊNCIA: Quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.2. MULTA: Na ocorrência de atraso injustificado para assinatura do Contrato, para o início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, inexecução parcial ou total do contrato, as multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de mora na assinatura deste ou atraso no início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, até o máximo de 5,0% (cinco por cento), o que configurará a inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato;
- c) 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato.

12.2.2.1. Será configurada a inexecução total do objeto, quando:

- a) Houver atraso injustificado, do início dos serviços ou entrega dos materiais, por recorrência de entrega fora do horário determinado ou na ocasião de entrega em atraso de mais de 07 (sete) dias corridos após o recebimento pela Contratada da ordem de serviços
- b) Todos os serviços executados não forem aceitos pelo Município por não atenderem às especificações deste documento, durante 30 (trinta) dias consecutivos de prestação dos serviços ou entrega de materiais.

12.2.2.2. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à proponente Contratada:

- a) Se o valor a ser pago à proponente Contratada não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica esta obrigada a recolher a importância devida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da comunicação oficial.
- b) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela proponente Contratada ao Município, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.2.3. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 20.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “f”, “g”, “h” e “i” do subitem 20.1, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021). A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.2.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Três Tílias

12.2.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Três Tílias as sanções administrativas previstas no ITEM 20.2, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.2.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12.2.8. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- b) Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- b) Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- c) Subcontratação.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

- 17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

- 18.1. É eleito o Foro da Comarca de Joaçaba/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Treze Tílias/SC, xx de de 2025.

ARMINDO ANSILIERO JUNIOR
Prefeito Municipal de Treze Tílias

Responsável legal da CONTRATADA